



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.062

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 132 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 133 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO TEIXEIRA MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Gestão e Finanças, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 134 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JONEIDSON MARINHO LUSTOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 135 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARIAPARECIDO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
DETRAN	32
ITERTINS	32
RURALTINS	32
JUCETINS	33
SANEATINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 113 - CSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica SELMA MARIA SANTIAGO BARROS, matrícula 538155-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 131 - CSS, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Educação e Cultura a Nutricionista MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 132 - RVG, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 966 - CSS, de 11 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.030 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu a Professora da Educação Básica CLEONICE DOS SANTOS REIS, matrícula 865117-1, à Secretaria da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA CCI Nº 140 - RED, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de janeiro de 2014, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, ocupado por ANDREA DE ANDRADE BANGOIM DIAS DA COSTA, nomeada pelo Ato nº 1.512 - NM, de 27 de agosto de 2013, publicado na edição 3.948 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 141 - RED, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de janeiro de 2014, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, ocupado por SELMA LOUREIRO DE MORAIS, nomeada pelo Ato nº 1.576 - NM, de 3 de setembro de 2013, publicado na edição 3.953 do Diário Oficial do Estado.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 142 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado da Paraíba a Jornalista WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 680786-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 143 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado da Paraíba a Professora da Educação Básica SUÊNIA MARIA JATOBÁ BRANDÃO, matrícula 615400-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 145 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MAÍSA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1274961-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 170, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência do servidor cedido, resolve

D E C L A R A R

N U L O S, por falta de aperfeiçoamento dos atos administrativos, na parte em que cedem à Secretaria de Defesa Social o Agente de Polícia VALDEZ COELHO CARVALHO, matrícula 453587-2:

I – o Ato nº 1.403 - CSS, de 12 de junho de 2013, publicado na edição 3.939 do Diário Oficial do Estado;

II – a Portaria CCI nº 1.017 - CSS, de 19 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.036 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 173 - CSS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins a Papiloscopista VERA LEICE FONSECA SOARES, matrícula 632263-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 192 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 193 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança do Magistério - FCM-5 o servidor ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula 403780-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 195 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Motorista RAIMUNDO CLARO VALADARES, matrícula 406147-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 196 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

CRISTIANE SALES COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Gestão e Finanças, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 197 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

RICARDO TEIXEIRA MARINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 198 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

JONEIDSON MARINHO LUSTOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 199 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12 o servidor ARI APARECIDO DA SILVA, matrícula 484420-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 006/2013**

TERMO DE PARCERIA Nº: 006/2013

PARCEIRO PÚBLICO ESTADUAL: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

PARCEIRO PÚBLICO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

OBJETO: Cooperação técnica para execução de ações que visam a formação de brigadas de combate aos incêndios florestais, apoio técnico e cautelas materiais no município de Araguaína - TO.

VIGÊNCIA: O termo terá sua vigência diversificada, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima - Comandante-Geral e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Prefeita Municipal

EDITAL Nº 012/CFSD-2013/CBMTO**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA**

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012 torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para a realização para matrícula no Curso de Formação De Soldados - Sexta Etapa a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTO de 30 de julho de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Sexta Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na habilitação do candidato em Curso de Formação de Soldados, a ser promovido pelo CBMTO na cidade de Palmas-TO.

1.2 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Soldados deverão atender às exigências previstas neste Edital.

1.3 A matrícula no Curso de Formação de Soldados será realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, às 12h30min, na Escola de Formação de Bombeiros - EFAB, situada na Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO, tendo sido convocados os seguintes candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	229324	ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS	1º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218684	NAIANE ALVES DA SILVA	2º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	227671	GABRIELLE DE CARVALHO QUEIROZ SANTOS	3º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218081	LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA	4º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225613	OKSSANA ELLEN SOARES SANTOS	5º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	223903	ANA KARLA SOUSA BEZERRA	6º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218967	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	7º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225957	FERNANDA CERQUEIRA MARTINS	8º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	231910	ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA	9º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235754	TÂNIA BRAGANHOLO FIGUEREDO	10º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223850	DOUGLAS MELO RODRIGUES	1º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232861	NATANAEL BATISTA BARBOSA	2º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236748	MARCELO HENRIQUE DE CASTRO	3º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221899	JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO	4º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227829	ZECAMILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	5º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227381	WALLEY XAVIER RAMALHO	6º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236696	CARLOS MARTINS DOS SANTOS	7º

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228326	VINÍCIUS UCHÔA BRANQUINHO	8º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224017	ANTUÉRPIO MARTINS LUSTOSA	9º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223472	ALEF JUDAH MONTEIRO TELES	10º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221488	WELITON ALMEIDA DE SOUZA	11º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233661	ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DE CARVALHO	12º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219945	DIEGO FERREIRA DE SOUSA	13º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236391	SAMUEL MARTINS SILVEIRA	14º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229495	LUCAS VASCONCELOS FERNANDES	15º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220766	WANDERSON OLIVEIRA MOURA	16º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230567	DIEGO VINICCIUS PAES DE PADUA	17º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219014	RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO	18º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231164	NONATO JUNIO DE AMORIM GALVÃO	19º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223166	THALES ALVES CASTANHEIRA	20º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226000	JOÃO KESLEY DA SILVA MORAES JÚNIOR	21º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230762	DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR	22º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225500	WALTEILSON BARBOSA DA SILVA	23º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234224	FERNANDO LIMA DE ABREU	24º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228618	ANDRE FELIPE SILVA GOMES	25º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217730	ISRAEL FILLIP DA SILVA PONTES	26º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231804	RODRIGO SAMARONY RAMALHO GOMES	27º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226679	MAURISSANE MOREIRA DUARTE JUNIOR	28º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222678	JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO	29º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217852	ALISSON RODRIGUES OLIMPIO	30º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221608	RAFAEL SOARES CUNHA	31º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235099	ADRIANO ROCHA	32º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234652	FILIPE ALVES CAVALCANTE	33º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228613	DANIEL BARROS PEREIRA	34º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218884	JUSCELINO MONTEL GOMES	35º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221771	ALEXANDRE VELASCO GOMES	36º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218375	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	37º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224223	RONY FELICIANO DA SILVA	38º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233373	MARCOS DANILO BORGES CARVALHEDO	39º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237275	JONATAS DE OLIVEIRA SILVA	40º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219830	MARLEY HUGO NUNES PEREIRA	41º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219987	WENDER TEODORO DE MOURA FILHO	42º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229904	ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA	43º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233176	EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO	44º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217767	EGLISON ABADE DOS SANTOS	45º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233215	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	46º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237850	DYESON CASTRO DE FREITAS	47º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221206	THIAGO ALVES E SILVA	48º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220868	ISMAEL JUNIO COSTA NETO	49º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218148	JALLES MARTINS PARENTE	50º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228373	ATHUS FELIPE FLORENTINO SANTOS	51º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220259	JOAO CARLOS QUEIROZ ROCHA	52º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218915	MÁRCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS	53º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220169	ANDRÉ LUÍS TONACO COSTA	54º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218826	IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM	55º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227111	PEDRO EMILIO CARVALHO FERRÃO	56º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217808	JOÃO VÍCTOR GUIMARÃES E BANDEIRA	57º

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219341	IAGO ARAÚJO DAS NEVES	58º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221670	BRUNO CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	59º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229335	JOSÉ ANTÔNIO LIMA BARBOSA	60º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227195	BRUNO TEIXEIRA PINTO	61º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218066	DALTON OLIVEIRA MOTA	62º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238552	GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA	63º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219130	ROGER MENESES DE FARIA	64º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232187	VINNICIUS COELHO DE CARVALHO	65º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229651	HELIO LOPES DOS SANTOS NETO	66º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232366	RONY ANDERSON ALVES DA SILVA	67º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238350	ELIVELTON VEIDE KURZ	68º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219093	MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA	69º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232619	WAGNER BARBOSA PUPIM	70º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224337	ARTHUR ALVES DOS REIS NETO	71º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220448	SAMUEL DE SOUSA FRANÇA	72º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236538	MÁRCIO DE SALES MACÊDO CARNEIRO	73º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225315	MÁRCIO CANUTO CARVALHO	74º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233557	DIONE SOUSA MEDEIROS VIEIRA	75º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228178	LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA	76º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232143	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA	77º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223100	MARCOS BATISTA FERNANDES	78º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217611	ALEX BEZERRA BARROS	79º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226702	ALLAN KARDEC FEITOZA BRANDÃO	80º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220393	VICTOR ALVES DOS SANTOS	81º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228815	EVAILTON DA COSTA SANTOS	82º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235508	JUNIOR ALVES DE ANDRADE	83º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229775	ANDRE LUIZ DIAS LUSTOSA	84º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227623	HERSON GOMES RIBEIRO	85º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221711	JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA	86º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235126	WOTHS NUNES MONTIZUMA	87º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233958	RAIMUNDO NETO BEZERRA COSTA	88º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217628	MARCELLO MARTINS GONÇALVES	89º
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219150	THIAGO BARROS SANTIAGO	90º

2.O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, apresentandoos documentos abaixo, original e duas fotocópias:

2.1. Carteira de identidade;

2.2. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitidaa certidão obtida na Internet;

2.3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir válida, no mínimo nacategoria “B”;

2.5. Certidão de nascimento ou casamento;

2.6. Cópia autenticada do certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio,devidamente registrado;

2.7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;

2.8. Comprovante de residência.

3. Apresentar os originais e duas fotocópias:

3.1. Da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum e Militar, da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante der regularidade junto à Justiça Eleitoral;

3.2. Do Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

3.3 Da Certidão emitida pela Força Militar à qual pertence, que comprove não estar afastado do cargo ou função por motivo disciplinar e no insuficiente ou mau comportamento, se candidato militar.

3.4. De duas fotos 3x4, iguais e recentes;

3.5. De comprovante de conta corrente ou específica individual para recebimento deauxílio financeiro em agência bancária no Estado do Tocantins de um dos bancos conveniados, não sendo admitida conta conjunta.

3.6. O candidato que no ato da matrícula no Curso de Formação contar com 17 ou 18 anosde idade terá o prazo de 90 dias, contados da data em que o candidato completar 18 anos,para apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir válida,devendo o candidato assinar o termo de compromisso constante no Anexo V do EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0, de 30 de julho de 2013, se responsabilizando pela entrega do documento no prazo estipulado.

3.7. O descumprimento do compromisso firmado resultará na exclusão do candidato docertame ou anulação do ato de inclusão, conforme o caso.

4 Deverão apresentar ainda o seguinte enxoval:

- 3 pares de meias brancas;
- 3 pares de meias pretas;
- 2 tops na cor preta para as mulheres;
- 3 calças jeans básicas na cor azul escuro (modelo tradicional);
- 1 tênis preto apropriado para corrida (Se houver detalhe de fábrica, deverá ser pintado);
- 1 par de sandálias tipo “havaianas” na cor preta;
- 2 toalhas de banho;
- 2 toalhas de rosto;
- 1pendrive - mínimo 4 gigabytes;
- Material de higiene pessoal;
- 3 camisetas lisas de cor branca sem detalhes;
- 2 cintos vermelhos padrão CBMT0 com fivela lisa e prateada;
- Material escolar (caderno, caneta, lápis, borracha, etc);
- 2 roupas de banho totalmente pretas (sunga para homens e,para as mulheres,maiô preto, sem detalhes e decotes e sem abertura nas costas -pode ser peça única com short ou com short preto em separado, de mesmo material)
- 1 toca vermelha e óculos de natação,

4.1 Durante o Curso de Formação de Soldados, os candidatos deverão adquirir osseguintes materiais:

- 1 cabo da vida de 6 metros;
- 1 (um) freio oito;
- 2 (dois) mosquetões;
- Agasalho completo.

5. Das Disposições Finais

5.1 Conforme o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013 foram convocados para matrícula na sexta etapa, que consistirá no Curso de Formação de Soldados, os 100 (cem) primeiros classificados nas etapas anteriores, sendo 90 (noventa) candidatos do sexo masculino e 10 (dez) candidatas do sexo feminino.

5.2. Em conformidade com o parágrafo 5º, do art. 11, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, o candidato à graduação de Soldado BM tem como fase do certame o Curso de Formação de Soldados de caráter classificatório e eliminatório.

5.3. No decorrer da realização do curso o candidato estará sujeito às normas que regem o Corpo de Bombeiros Militar, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que vier a ser matriculado.

5.4. O Curso de Formação de Soldados terá duração média de sete meses e será realizada em Palmas -TO.

5.5. Durante o Curso de Formação, a jornada de estudos e estágios será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

5.6. Durante o período de formação o candidato receberá auxílio-financeiro no valor de R\$ 800,00, conforme previsto no art. 11, § 19, da Lei 2.578/2012.

5.7. Dado ao regime de dedicação exclusiva exigido dos bombeiros militares e consistindo a profissão do bombeiro militar em serviço voluntário, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

5.8. Durante o Curso de Formação, os candidatos estarão subordinados à Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, por meio da Escola de Formação de Bombeiros, que definirão a grade curricular do Curso.

5.9. Será aprovado no Concurso Público o candidato que concluir com aproveitamento o Curso de Formação, quando tomará posse no Cargo de Soldado do QPBM do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, dentro do número de vagas oferecidas no certame.

5.10. O resultado final do concurso obedecerá à ordem de classificação obtida no Curso de Formação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de janeiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

RESULTADO DEFINITIVO TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna público o resultado definitivo da 3ª etapa - Avaliação Psicológica a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013.

1. Resultado definitivo da avaliação psicológica, com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e resultado na etapa.

Cargo	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	223903	Ana Karla Sousa Bezerra	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218967	Daiane Lima De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	226559	Daniela Cristina Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	221925	Débora Neres Cavalcante	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	231910	Elvira De Oliveira Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225957	Fernanda Cerqueira Martins	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	227671	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235087	Giuliana Aguiar Elia	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	222097	Juliana Monteiro Guimarães	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218081	Luciana Lima Montelo E Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218684	Naiane Alves Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225613	Okssana Ellen Soares Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	229324	Roodielma Williams Gomes Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218580	Talita Mie Gonçalves Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235754	Tânia Braganholo Figueredo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218422	Tayanna C R Olebar	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231314	Adriano Aguiar Duarte	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218069	Adriano Machado Santana	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235099	Adriano Rocha	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230641	Alan Douglas Vila De Moraes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223472	Alef Judah Monteiro Teles	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219311	Alekson Ribeiro Mendes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217611	Alex Bezerra Barros	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225084	Alex Fabricio Alves Libanio	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233661	Alexandre Mágn0 Pereira De Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232143	Alexandre Ribeiro Da Silva Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221771	Alexandre Velasco Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226832	Alipio Álvaro França Neves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217852	Alisson Rodrigues Olimpio	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226702	Allan Kardec Feitoza Brandão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229404	Amós Lima Lucena	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228618	Andre Felipe Silva Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220169	André Luis Tonaco Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229775	Andre Luiz Dias Lustosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219151	André Mateus Vieira Masulli	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233215	André Pereira Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233192	Antonio De Jesus Pereira Gama	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224017	Antuérpio Martins Lustosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218702	Ariel Guido Coelho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234744	Arlindo Bueno Guimarães Júnior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236177	Arnoid Marcos Soares Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224337	Arthur Alves Dos Reis Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228373	Athus Felipe Florentino Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230333	Breno Willington Urcino Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220595	Brunno Patricio Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221670	Bruno César Da Silva Ribeiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227195	Bruno Teixeira Pinto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220730	Caique Martins Silva Da Cunha	CONTRA-INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236696	Carlos Martins Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234503	Celso De Paula Souza Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237773	Cristiam Paulo Da Silva Brandão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235500	Cristiano De Almeida Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217665	Dalton Furtado De Lucena	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218066	Dalton Oliveira Mota	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228613	Daniel Barros Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234650	Daniel Gomes Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219084	Danylo Azevedo Triers	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237323	Dearley Soares De Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230762	Derci Antonio Andrade Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230317	Dernival Gonçalves Ramos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234504	Diego Araujo Belem	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235816	Diego Barbosa Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219945	Diego Ferreira De Sousa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230567	Diego Vinicius Paes De Padua	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231320	Diogo Cirqueira De Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233557	Dione Sousa Medeiros Vieira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224881	Diorde Lucas Nunes Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229811	Djair Galvão Torres	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228906	Douglas Bernardes De Matos	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232469	Douglas Lino De Araujo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223850	Douglas Melo Rodrigues	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237850	Dyeson Castro De Freitas	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235193	Edivaldo Gomes De Araujo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237604	Edson Wanderley Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233176	Eduardo Brandão De Azevedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217767	Eglison Abade Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219073	Eliezer Rodrigues Da Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238350	Elivelton Veide Kurz	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229904	Elton John Ribeiro Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219380	Emerson Alves De Souza	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236173	Erivaldo Pereira De Novais	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228815	Evaliton Da Costa Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224439	Ezequias Camargo Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218375	Fabricio Gomes De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218825	Felipe Antonio Eloi Miranda	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234224	Fernando Lima De Abreu	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220654	Fernando Marcos Alves Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228826	Fernando Martins Neris	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234652	Filipe Alves Cavalcante	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217535	Francinaldo Barbosa Macedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232123	Francisco Ramon Silva Nunes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223519	Frederico Jefferson Paz Lima Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220235	Gabriel Mascarenhas Melo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238552	Gabriel Rodrigues Sena Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225595	Gian Carlos Da Rocha Santana	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220846	Glaudiano Silva Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238616	Hélio Cardoso Franco Júnior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229651	Helio Lopes Dos Santos Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235265	Hélio Santana Dos Reis	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227623	Herson Gomes Ribeiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217551	Higor Eduardo Abreu Barbosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219341	Iago Araújo Das Neves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218826	Iago Fernando Alencar Amorim	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220868	Ismael Junio Costa Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217730	Israel Philip Da Silva Pontes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222678	Jalisson Magalhães Santiago	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218148	Jalles Martins Parente	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218477	Jansen Marques De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222395	Jardivan Sousa Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223206	Jeferson Martins Mouta Magalhães	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231986	Jefferson Batista Do Nascimento	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218698	Jhonathan Barros Fontes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224359	Joanne Lazaro Facundes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220259	Joao Carlos Queiroz Rocha	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222337	João De Deus Ferreira Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226000	João Kesley Da Silva Moraes Júnior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221711	João Markus Da Silva Mota	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217808	João Victor Guimarães E Bandeira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222447	Joélison Dos Santos Nascimento	CONTRA-INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220232	Joemarques Martins Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237275	Jonatas De Oliveira Silva	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234400	Jonathan Lima Rosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232362	Jorge Ribeiro Dourado	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230727	José Alves Gomes Neto	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229335	José Antônio Lima Barbosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221899	José Pedro Ribeiro Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229959	Josean Sa Matias	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218194	Josivan Gomes Da Cruz	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236240	Jouglas Da Silva Maciel	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228248	Judáh Ben Hur Medeiros Soares	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217914	Jullian Gabriel Ferreira Miranda	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235508	Junior Alves De Andrade	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218884	Juscelino Montel Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225850	Karlano Noleto Sousa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234073	Leandro Alencar Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231358	Leandro Queiroz Ribeiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228178	Leonardo Matheus Barnabé Batista	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231313	Leonilton Ferreira Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229495	Lucas Vasconcelos Fernandes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218093	Luciano Alves Feitosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231107	Luciano Ferreira Martins	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225635	Luís Guilherme Macedo Martins	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232993	Luis Henrique Rodrigues De Paula	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234881	Luiz Henrique Da Silva Amorim	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237769	Lynneker Alexander Charley Brito Marques	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217628	Marcello Martins Gonçalves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221092	Marcelo Gomes Tavares	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236748	Marcelo Henrique De Castro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218820	Marcimar Miranda Castro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225315	Márcio Canuto Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236538	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230955	Marcio Dos Santos Nogueira	CONTRA-INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223100	Marcos Batista Fernandes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233373	Marcos Danilo Borges Carvalhedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218915	Márcos Vinicius Martins Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219830	Marley Hugo Nunes Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238574	Matheus Fernandes De Brito	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226679	Maurissane Moreira Duarte Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219093	Maurivan Gomes De Oliveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225566	Max Tiago Santos Soares	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232861	Natanael Batista Barbosa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231164	Nonato Junio De Amorim Galvão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224470	Paulo Lima De Sousa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227111	Pedro Emilio Carvalho Ferrão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218609	Pedro Henrique Medina Xavier	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221608	Rafael Soares Cunha	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233958	Raimundo Neto Bezerra Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229953	Rangel Nepomuceno Lima	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219014	Raphael Neves Buarque De Gusmão	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235703	Rhuan Dos Santos Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231769	Ricardo Aguiar Bernardo	INDICADO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235920	Ricardo Cardoso Saraiva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234469	Ricardo Ferreira De Almeida	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237748	Róbson De Souza Alves	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231804	Rodrigo Samarony Ramalho Gomes	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219130	Roger Meneses De Faria	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220534	Romero Luis Nunes De Macedo	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229419	Ronaldo Evandro Pereira Sá	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221900	Ronaldo Pereira Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224223	Roney Feliciano Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232366	Rony Anderson Alves Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233743	Ronyere Batista Lira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220448	Samuel De Sousa França	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236391	Samuel Martins Silveira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231034	Samuel Pacheco Morais Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221524	Sansão Jose Botelho Junior	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233337	Sergio Moura Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227991	Sidney Palmeira Madureira	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218137	Sylas Raniery Martins Moreira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223166	Thales Alves Castanheira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221206	Thiago Alves E Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233364	Thiago Alves Jardim Maia	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219150	Thiago Barros Santiago	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235773	Thiago Da Silva Rocha	AUSENTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222201	Thiago Soares Sardinha	CONTRA-INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220844	Valmir Menezes Ferreira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220393	Victor Alves Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228747	Vinícius Rafael Gomes Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228326	Vinícius Uchôa Branquinho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232187	Vinnicius Coelho De Carvalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232619	Wagner Barbosa Pupim	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227381	Walley Xavier Ramalho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234225	Walmário Alves Dos Santos	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225500	Walteilson Barbosa Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220766	Wanderson Oliveira Moura	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221569	Wankes Clei Carneiro Freitas	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221488	Weliton Almeida De Souza	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219987	Wender Teodoro De Moura Filho	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236672	Wesley Da Silva Pereira	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231024	Wesley Martinelli Da Silva	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233726	Wesley Mota Dos Reis	CONTRA-INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231015	Wevverson César Alexandre Costa	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235126	Woths Nunes Montizuma	INDICADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227829	Zeca Milhomem Maranhão Da Silva	INDICADO

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de janeiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

RESULTADO FINAL
QUARTA ETAPA - AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna público o resultado final da 4ª etapa - Avaliação médica e odontológica a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTÓ, de 30 de julho de 2013.

1. Resultado final da avaliação médica e odontológica, com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e resultado na etapa.

Cargo	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Resultado Preliminar
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	223903	Ana Karla Sousa Bezerra	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218967	Daiane Lima De Oliveira	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	226559	Daniela Cristina Da Silva	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	221925	DéboraNeres Cavalcante	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	231910	Elvira De Oliveira Silva	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225957	Fernanda Cerqueira Martins	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	227671	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235087	Giuliana Aguiar Elia	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	222097	Juliana Monteiro Guimarães	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218081	Luciana Lima Montelo E Silva	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218684	Naiane Alves Da Silva	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	225613	Oksana Ellen Soares Santos	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	229324	Roodielma Williams Gomes Santos	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218580	Talita Mie Gonçalves Costa	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	235754	Tânia BraganholoFigueredo	APTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218422	Tayanna C R Olebar	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231314	Adriano Aguiar Duarte	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218069	Adriano Machado Santana	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235099	Adriano Rocha	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230641	Alan Douglas Vila De Moraes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223472	AlefJudah Monteiro Teles	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219311	Alekson Ribeiro Mendes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217611	Alex Bezerra Barros	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225084	Alex Fabricio Alves Libanio	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233661	Alexandre Mágnio Pereira De Carvalho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232143	Alexandre Ribeiro Da Silva Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221771	Alexandre Velasco Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226832	Alípio Álvaro França Neves	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217852	Alisson Rodrigues Olimpio	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226702	Allan Kardec Feitoza Brandão	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229404	Amós Lima Lucena	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228618	Andre Felipe Silva Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220169	André Luis Tonaco Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229775	Andre Luiz Dias Lustosa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219151	André Mateus Vieira Masulli	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233215	André Pereira Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233192	Antonio De Jesus Pereira Gama	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224017	Antuérpio Martins Lustosa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218702	Ariel Guido Coelho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234744	Arlindo Bueno Guimarães Júnior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236177	Arnoid Marcos Soares Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224337	Arthur Alves Dos Reis Neto	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228373	Athus Felipe Florentino Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230333	Breno WillingtonUrcino Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220595	BrunnoPatricio Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221670	Bruno Cézar Da Silva Ribeiro	APTO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227195	Bruno Teixeira Pinto	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236696	Carlos Martins Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234503	Celso De Paula Souza Junior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237773	Cristiam Paulo Da Silva Brandão	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235500	Cristiano De Almeida Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217665	Dalton Furtado De Lucena	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218066	Dalton Oliveira Mota	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228613	Daniel Barros Pereira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234650	Daniel Gomes Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219084	Danylo Azevedo Triers	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237323	Dearley Soares De Carvalho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230762	DerciAntonio Andrade Junior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230317	Dernival Gonçalves Ramos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234504	Diego AraujoBelem	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235816	Diego Barbosa Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219945	Diego Ferreira De Sousa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230567	Diego Vinicius Paes De Padua	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231320	Diogo Cirqueira De Lima	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233557	Dione Sousa Medeiros Vieira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224881	Diorde Lucas Nunes Oliveira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229811	Djair Galvão Torres	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232469	Douglas Lino De Araujo	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223850	Douglas Melo Rodrigues	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237850	Dyeson Castro De Freitas	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235193	Edivaldo Gomes De Araujo	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237604	Edson Wanderley Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233176	Eduardo Brandão De Azevedo	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217767	Eglison Abade Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219073	Eliezer Rodrigues Da Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238350	ElivelttonVeideKurz	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229904	Elton John Ribeiro Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219380	Emerson Alves De Souza	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236173	Erivaldo Pereira De Novais	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228815	Evailton Da Costa Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224439	Ezequias Camargo Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218375	Fabricio Gomes De Oliveira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218825	Felipe AntonioEloi Miranda	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234224	Fernando Lima De Abreu	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220654	Fernando Marcos Alves Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228826	Fernando Martins Neris	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234652	Filipe Alves Cavalcante	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217535	Francinaldo Barbosa Macedo	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232123	Francisco Ramon Silva Nunes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223519	Frederico Jefferson Paz Lima Filho	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220235	Gabriel Mascarenhas Melo	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238552	Gabriel Rodrigues Sena Pereira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225595	Gian Carlos Da Rocha Santana	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220846	Glaudioano Silva Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238616	Hélio Cardoso Franco Júnior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229651	Helio Lopes Dos Santos Neto	APTO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235265	Hélio Santana Dos Reis	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227623	Herson Gomes Ribeiro	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217551	Higor Eduardo Abreu Barbosa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219341	Iago Araújo Das Neves	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218826	Iago Fernando Alencar Amorim	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220868	Ismael Junio Costa Neto	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217730	Israel Fillip Da Silva Pontes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222678	Jalisson Magalhães Santiago	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218148	Jalles Martins Parente	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218477	Jansen Marques De Oliveira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222395	Jardivan Sousa Pereira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223206	Jeferson Martins Mouta Magalhães	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231986	Jefferson Batista Do Nascimento	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218698	Jhonathan Barros Fontes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224359	Joanne Lazaro Facundes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220259	Joao Carlos Queiroz Rocha	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222337	João De Deus Ferreira Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226000	João Kesley Da Silva Moraes Júnior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221711	João Markus Da Silva Mota	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217808	João Victor Guimarães E Bandeira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222447	Joélison Dos Santos Nascimento	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220232	Joemarques Martins Lima	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237275	Jonatas De Oliveira Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234400	Jonathan Lima Rosa	IN APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232362	Jorge Ribeiro Dourado	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230727	José Alves Gomes Neto	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229335	José Antônio Lima Barbosa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221899	José Pedro Ribeiro Filho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229959	Josean Sa Matias	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218194	Josivan Gomes Da Cruz	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236240	Jouglas Da Silva Maciel	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228248	Judáh Ben Hur Medeiros Soares	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217914	Jullian Gabriel Ferreira Miranda	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235508	Junior Alves De Andrade	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218884	Juscelino Montel Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225850	KarlanoNoieto Sousa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234073	Leandro Alencar Lima	INAPTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231358	Leandro Queiroz Ribeiro	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228178	Leonardo Matheus Barnabé Batista	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231313	Leonilton Ferreira Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229495	Lucas Vasconcelos Fernandes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218093	Luciano Alves Feitosa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231107	Luciano Ferreira Martins	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225635	Luís Guilherme Macedo Martins	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232993	Luis Henrique Rodrigues De Paula	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234881	Luiz Henrique Da Silva Amorim	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237769	LynnekerAlexander Charley Brito Marques	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217628	Marcello Martins Gonçalves	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221092	Marcelo Gomes Tavares	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236748	Marcelo Henrique De Castro	APTO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218820	Marcimar Miranda Castro	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225315	Márcio Canuto Carvalho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236538	Márcio de Sales Macêdo Carneiro	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223100	Marcos Batista Fernandes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233373	Marcos Danilo Borges Carvalho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218915	Márcos Vinícius Martins Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219830	Marley Hugo Nunes Pereira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238574	Matheus Fernandes De Brito	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226679	Maurissane Moreira Duarte Junior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219093	Maurivan Gomes De Oliveira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225566	Max Tiago Santos Soares	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232861	Natanael Batista Barbosa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231164	Nonato Junio De Amorim Galvão	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224470	Paulo Lima De Sousa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227111	Pedro Emilio Carvalho Ferrão	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218609	Pedro Henrique Medina Xavier	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221608	Rafael Soares Cunha	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233958	Raimundo Neto Bezerra Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229953	Rangel Nepomuceno Lima	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219014	Raphael Neves Buarque De Gusmão	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235703	Rhuan Dos Santos Pereira	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231769	Ricardo Aguiar Bernardo	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235920	Ricardo Cardoso Saraiva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234469	Ricardo Ferreira De Almeida	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237748	Róbson De Souza Alves	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231804	Rodrigo Samarony Ramalho Gomes	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219130	Roger Meneses De Faria	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220534	Romero Luis Nunes De Macedo	INAPTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229419	Ronaldo Evandro Pereira Sá	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221900	Ronaldo Pereira Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224223	Roney Feliciano Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232366	Rony Anderson Alves Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233743	Ronyere Batista Lira	INAPTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220448	Samuel De Sousa França	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236391	Samuel Martins Silveira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231034	Samuel Pacheco Morais Filho	INAPTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221524	Sansão Jose Botelho Junior	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233337	Sergio Moura Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227991	Sidney Palmeira Madureira	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218137	SylasRaniery Martins Moreira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223166	Thales Alves Castanheira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221206	Thiago Alves E Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233364	Thiago Alves Jardim Maia	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219150	Thiago Barros Santiago	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235773	Thiago Da Silva Rocha	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220844	Valmir Menezes Ferreira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220393	Victor Alves Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228747	Vinícius Rafael Gomes Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228326	Vinícius Uchôa Branquinho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232187	Vinnicius Coelho De Carvalho	APTO

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232619	Wagner Barbosa Pupim	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227381	Walley Xavier Ramalho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234225	Walmário Alves Dos Santos	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225500	Walteilson Barbosa Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220766	Wanderson Oliveira Moura	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221569	WankesClel Carneiro Freitas	INAPTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221488	Weliton Almeida De Souza	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219987	Wender Teodoro De Moura Filho	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236672	Wesley Da Silva Pereira	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231024	Wesley Martinelli Da Silva	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233726	Wesley Mota Dos Reis	ELIMINADO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231015	Wevverson César Alexandre Costa	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235126	Woths Nunes Montizuma	APTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	227829	Zeca Milhomem Maranhão Da Silva	APTO

2. Candidatos eliminados do certame que não tiveram a Avaliação Médica e Odontológica apreciada em razão da contra-indicação ou ausência na Avaliação Psicológica, com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética):

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220730	Caique Martins Silva Da Cunha
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228906	Douglas Bernardes De Matos
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230955	Marcio Dos Santos Nogueira
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222201	Thiago Soares Sardinha

3. Disposições Finais

3.1 Os candidatos considerados inaptos ou eliminados foram excluídos do processo seletivo.

3.2 O candidato que interpôs recurso contra o resultado preliminar desta etapa, poderá ter acesso à resposta ao recurso, mediante solicitação pelo e-mail seger@bombeiros.to.gov.br, ou pessoalmente, na sala da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros, no Quartel do Comando-Geral, situado na Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2014, das 12h30min as 18h30min.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de janeiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 041/2014-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais para Comissão e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012 c/c o inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF/88 e a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e

Considerando o direito fundamental de acesso à informação pública;

Considerando a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

Considerando a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

Considerando a necessidade de criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - Mat. 588636-8, Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça, da presidência da comissão de criação e implantação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no âmbito da PMTO, conforme disposições da Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), comissão composta através da Portaria nº 249/2013-SAMP/DGP, de 15 de maio de 2013.

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA - Mat. 398151, Chefe de Seção do Estado-Maior - PM/5, Presidente, para presidir a comissão de criação e implantação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no âmbito da PMTO, conforme disposições da Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), comissão composta através da Portaria nº 249/2013-SAMP/DGP, de 15 de maio de 2013.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 051/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 02.071/2 SALMON ALVES PUGAS - Mat. 395678, do 6º BPM, a partir de 29 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 107 -SF, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, matrícula nº 458329/3, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-8, desta Pasta, previstas para o período de 11/02/2014 a 25/02/2014, referente ao período aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 108 - IF, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 20/01/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 799583/1, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-8, desta Pasta, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 109 - DSG, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MAYARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 130543/4, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Informação da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 861392/1, no seu período de férias de 20/01/2014 a 05/02/2014.

PORTARIA Nº 110 - IF, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 06/02/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 861392/1, Assistente Administrativo / Coordenador de Cadastro e Informação da Folha de Pagamento - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 20/01/2014 a 18/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 111 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 772152, Inspetor de Recursos Naturais, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 06 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 112 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 989918, Analista Técnico-Jurídico, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 21 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 113 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa Social,

MONALYSA CIBELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1284207, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 17 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 114- REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

RALSONATO GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 897313, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 115 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública, os servidores constantes na relação abaixo, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2014.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	437740	Edivaldo Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
2	254580	José de Almeida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
3	312270	Maria da Guia Barbosa Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “h”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fundamento no art. 32, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c o art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2013/31000/001288, resolve:

I – RECONDUZIR o senhor Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimarães, número funcional 1097890/1, ao cargo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Referência B, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 2.549-NM, de 28 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.943, de 29 de julho de 2009.

II - CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 119- REM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUDIMILA SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 11144068, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 29 de janeiro de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 01,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Rosilene Vieira da Costa, número funcional 956597/1, lotada na Secretaria de Defesa Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 18 de dezembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/17010/001508;

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Vital Aires de Cerqueira Neto, número funcional 868738/1, lotado no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de dezembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/23000/011450.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES****DESPACHO Nº 378/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000014
INTERESSADO(A): ALEX BARBOSA VIEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 796247/3
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Alex Barbosa Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 08.01.2014 a 07.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 379/2014

PROCESSO Nº: 2014/34430/000304
INTERESSADO(A): IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 730339/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ianeý Sousa e Silva Cavalcanti, por meio do Despacho nº 032, de 25 de janeiro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 376/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/000025
INTERESSADO(A): JOANA D'ARC DA CONCEIÇÃO SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 1196375/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Joana D'arc da Conceição Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 12.01.2014 a 11.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 377/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/000041
INTERESSADO(A): LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 209032/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Lindinalva Silva de Aquino Moreira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 26.03.1991 a 25.03.1996, para gozo no interstício de 01.02.2014 a 30.04.2014, em conformidade com o artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 413/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000042
INTERESSADO(A): MARTHA MARIA MERCUCCI
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 465565/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso - Depi
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, e em conformidade com o artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Martha Maria Mercucci, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.479, de 10 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.722, de 26 de setembro de 2012, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, relativa aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 14.03.1983 a 13.03.1988, de 14.03.1988 a 13.03.1993 e de 14.03.1993 a 13.03.1998;

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.03.1983 a 13.03.1988, para gozo no interstício de 12.02.2014 a 11.05.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO NATALIDADE**DESPACHO Nº 374/2014**

PROCESSO: 2014/27000/000312
INTERESSADO: LEANDRO CONCEIÇÃO SILVA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1202529/10
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Souza
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Yan Miguel Wiziack Silva, ocorrido na data de 1º de novembro de 2013.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido através de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de ocorrência do fato gerador do benefício pretendido.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 319/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000203
INTERESSADO (A): Marilucy Lemos Morbeck Oliveira
NOME DO DEPENDENTE: Geovana de Oliveira Morbeck
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 1129589
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Passo a Passo- Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marilucy Lemos Morbeck Oliveira, por meio do Despacho nº 1506/2013 de 04 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12.12.2013 a 11.12.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 317/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006768
INTERESSADO (A): Urias Rodrigues de Moraes Sobrinho
MATRÍCULA: 514618
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Urias Rodrigues de Moraes Sobrinho, por meio do Despacho nº 080/2013 de 17 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 05.02.2014 a 04.02.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 315/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006746
INTERESSADO (A): Maria do Socorro Batista dos Reis
NOME DO DEPENDENTE: Adauto Nunes dos Reis
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 454270
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria do Socorro Batista dos Reis, por meio do Despacho nº 294/2013 de 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20.01.2014 a 19.01.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 316/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006750
INTERESSADO (A): Antonia Cássia Conceição Leite
NOME DO DEPENDENTE: Maria da Conceição Leite
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 998889
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Antonia Cássia Conceição Leite, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria da Conceição Leite (mãe), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro 2014.

DESPACHO Nº 318/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/006770
INTERESSADO (A): Luiz Tadeu Lopes da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Régis Luiz Alves Araújo Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 660660
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Luiz Tadeu Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 301/2014 de 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14.12.2013 a 13.12.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 392/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000554
INTERESSADO (A): Nadir França Santana Urcino
NOME DO DEPENDENTE: Italo Urcino de França
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 329580
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agrícola David Aires França

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Nadir França Santana Urcino, por meio do Despacho nº 288/2013 de 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17.12.2013 a 16.12.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000044.
CONTRATO Nº: 01/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: R.G. Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2014.
VIGÊNCIA: o contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Elmo Lúcio da Silva Norte - Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura e Pecuária, inscrita no CNPJ sob o número 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo seu Secretário Ângelo Crema Marzola Júnior, nomeado pelo Ato 85 - NM, aos 24 de janeiro de 2014, residente e domiciliado nesta capital, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente que deve a Silva Imóveis Ltda (Habitar), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.630.882/0001-43 o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil, e oitocentos reais), referente aos recibos de novembro e dezembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - o presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no Decreto Orçamentário vigente, e nos art. 37 c/c 62 e 63, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 09/2014, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos do Procedimento Administrativo nº 2012.3300.000475.

Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Assessor jurídico da Secretaria da Agricultura e Pecuária, Dr. César Floriano de Camargo Presidente da Comissão de sindicância instaurados por meio da Portaria GASEC 09, de 21 de janeiro de 2014, devidamente publicada no DOE -TO, aos 24 de janeiro de 2014, Diário nº 4.054 fls. 23, pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pecuária, do Estado do Tocantins, tendo em vista o disposto no artigo 175, da Lei nº 1818 de agosto de 2007, CONVOCA e CITA os Servidores e demais interessados, relacionados a seguir, na forma do Processo Administrativo 2013.3300.000616, para comparecerem perante esta Comissão de Sindicância, instalada na sala da assessoria jurídica da Seagro na Av. Ns 10, quadra 112 norte, CEP 77.006.116, na Cidade de Palmas TO, no horário de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de pessoalmente, ou por procurador devidamente habilitado para tanto, tomarem conhecimento da presente sindicância relacionada à aquisição de imóveis no imóvel rural denominado Grotão, Lot. Cana Brava, Gl. Palmeirante, Município de Palmeirante - TO acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa se o desejar, no mesmo prazo, sob pena de REVELIA:

- a) Emídio César Alves, responsável pelo PNCF e liberação de recursos SIB em 2007;
- b) Eg Agrônomo Mário Vieira Pinto - CREA: 173075/D;
- c) Eg Agrônomo Emanuel Soares de Santana - CREA: 006722/6;
- d) Eg Agrônomo Armando Alves Nunes;
- e) Francisca Marta Barbosa dos Santos;
- f) José Gabarrão da Silva - CPF 347.923.681-00;
- g) Eufacunio Lima - CPF 233.219.033-34;
- h) Candido Monteiro da Silva - CPF 129.142.151-34;
- i) Posseiros Domingos de Tal, Madalena de Tal e João Monteiro, no Imóvel rural denominado Faz. Grotão, Lot. Cana Brava, Gl. Palmeirante, no município de Palmeirante-TO.

Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

César Floriano de Camargo
Presidente da Comissão de Sindicância
Portaria GASEC 09, de 21 de Jan de 2014

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA (RESPONDENDO)

PORTARIA/SCIDADES Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando a PORTARIA SCIDADES Nº 083, DE 05 DE JULHO DE 2013, desta Secretaria, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal da obra, oriunda do Contrato nº 84/2012, firmado com a empresa Construtora Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ nº 01.661.223/0001-62, cujo objeto é a construção de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais na ALCNO 33, Palmas- TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SCIDADES Nº 083, DE 05 DE JULHO DE 2013, no seu art. 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: "DESIGNAR o servidor Gerlem Alves Bastos, Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 916496-1, para exercer a função de Fiscal da obra oriunda do Contrato nº 84/2012, firmado com a empresa Construtora Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ nº 01.661.223/0001-62, cujo objeto é a construção de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais na ALCNO 33, Palmas- TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-7) n.º funcional: 551950-3, previstas para o período de 29/03/2014 a 27/04/2014, referentes ao período aquisitivo de 28/03/2013 a 27/03/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo
 PROCESSO: 2011/1101/00182
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011
 CONTRATO Nº: 001/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM - OI S/A
 CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43
 OBJETO: Aquisição de serviços telefônicos fixo comutado
 VALOR ESTIMADO: R\$ 60.327,48 (sessenta mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 meses - 16/01/2014 a 15/01/2015
 DATA DA ASSINATURA 13/01/2014
 SIGNATÁRIOS: • Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social
 • Paulo Cesar de Castro Filho - representante legal da Contratada
 • Claudio Roberto Leandro Mariano - representante legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

**PORTARIA SEDS/TO Nº 822, DE 27 DE JUNHO DE 2012.
REPUBLICADA POR ALTERAÇÕES**

Institui o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito desta Secretaria, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso à informações.

Resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º. O SIC será um serviço vinculado à Superintendência de Gestão da Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º. Designar LIGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, Superintendente de Gestão, matrícula nº 51096-2, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Secretaria de Defesa Social.

Art. 4º Constituir Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: VALDIRENE SANTOS PORCIUNCULA, matrícula nº 837332-9, Chefe da Assessoria Jurídica, CARLLA MORENA BARROS PIGNATON, matrícula nº 1246526-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 833594-0, Chefe da Assessoria de Informática, MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula nº 832847-1, Coordenador de Contabilidade e Finanças, FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Assessoramento Direto - FAS-8, matrícula nº 836713-4, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Secretaria de Defesa Social, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso à informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da Secretaria de Defesa Social;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela Secretaria de Defesa Social, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a Secretaria de Defesa Social não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a Secretaria de Defesa Social da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação do SIC;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da Secretaria de Defesa Social, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o inciso IX deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos, e prazos de atendimento discriminados por unidade;

II - indicação de casos graves de descumprimento da Lei nº 12.527/2011, especialmente omissões e atrasos reiterados na resposta aos pedidos de acesso a informações pelas unidades da Secretaria de Defesa Social;

III - indicativos dos pedidos de informações recorrentes e suas respectivas respostas, assim como estatística das informações requeridas por temas.

Art. 5º. Autorizar a imediata disponibilização na página eletrônica da Secretaria de Defesa Social de link específico do SIC.

Art. 6º. Demais regulamentações necessárias ao pleno atendimento à Lei nº 12.527/2011 serão expedidas por instrumento próprio.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 089, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 54/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Interromper, em razão de extrema necessidade do serviço, a partir de 02/01/2014, as férias da servidora JUCÉLIA COELHO DE ALMEIDA, Agente Administrativa, nº funcional 1034570-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/12/2013 a 18/01/2014, garantindo-lhe o direito de usufruir os 17(dezessete) dias restantes de 01/02/2014 a 17/02/2014, retroativo a 02/01/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 090, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 56/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor ADRIANO MARTINS DO CARMO, Agente Penitenciário de 3ª Classe D, nº funcional 806599-2, no período de 30/01/2014 a 13/02/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 653, de 24 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.638, de 29 de maio de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 091, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, publicada no D. O. E. Nº 3.925, de 26 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social.

Parágrafo único - O Grupo de ouvidoria local tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios sobre o desempenho e qualidade dos serviços prestados à coletividade, bem como, em outras tarefas de ouvidoria determinadas pelos gestores das respectivas Pastas.

Art. 2º Fica designado o servidor FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Assessoramento Direto FAS-8, nº funcional 836713-5, para compor o Grupo de Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social.

Art. 3º O Grupo de Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social é operacionalmente vinculado a Ouvidoria Setorial Especializada, com subordinação técnica e normativa à Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 57/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Interromper, em razão de extrema necessidade do serviço, a partir de 29/01/2014, as férias do servidor JOAQUIM CESAR SCHÄIDT KNEWITZ, Gestor Público, nº funcional 186627-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/01/2014 a 12/02/2014, garantindo-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna, retroativo a 29/01/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA SEDUC Nº 112, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de funcionamento do almoxarifado regional e garagem para os veículos oficiais da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaatins-TO, conforme Ofício nº 482/2013 à fl. 02

Considerando que a escolha do imóvel, atende as necessidades precípua da Administração;

Considerando o Parecer nº 696/2013, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para a locação do imóvel para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para locação de um imóvel visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, nos termos do Processo Administrativo nº. 2013/27000/5969.

NOME	CPF	VALOR TOTAL
SONIA MARIA DE ALENCAR GONÇALVES	101.647.663-91	R\$ 18.000,00

Consoante artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e em observância ao OFÍCIO CIRCULAR/CGE/GABSEC/Nº 38/2011, da controladoria-Geral do Estado, o presente Termo será publicado através de resumo no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

AMANDA PEREIRA COSTA, número funcional 976663/3, Diretor CDE-VI, para responder pela função de Diretora de Administração e Finanças do Sistema Educacional, na sede desta Pasta, a partir de 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 696745-1, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional Gestão e Formação, da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, a partir de 27 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que, após sessão FRACASSADA realizada em 17 de dezembro de 2013, fará repetir em sua sala a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de piso intertravado, a serem executados nas diversas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 004966. Abertura: às 14h00min (horário local) do dia 17 de fevereiro de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.769, de 02 de abril de 2013 e nº 4.846, de 03 de julho de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem terrestre nacional, para a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 005358. Abertura: às 15h00min (Horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 5.504, de 03 de agosto de 2005, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.846, de 03 de julho de 2013 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observada as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSOS: 2010/6040/504511 E 2013/2554/500065
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Desbravador Software Ltda
CNPJ: 82.176.983/0001-86
OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2014
PCED-PAF/ANEXO: 000213/6
NOME DO PAF: DESBRAVADOR
VERSÃO: DSL 1.2
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 3B313FA6B48DE719D67178F064523BC5
PCED-PAF/ANEXO: 000213/7
NOME DO PAF: DESBRAVADOR GAS STATION
VERSÃO: DSL 1.2
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 8E47ABEF60E0FDDECC5DE101937ADF76
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
Marcelo Pompeo da Silva - Responsável legal

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2013/2554/500069
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: IDEALL DESENVOLVIMENTO DE Software LTDA
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: 002/2014
PCED-PAF/ANEXO: 000463/1
NOME DO PAF: IDEALL PAF
VERSÃO: 3.00
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 85ebb345836c6e2b89098153e85f2583
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Departamento de Gestão Tributária
Edelson Schmoeller - Sócio Administrador

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2011/2554/500089
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: PASSWORD INTERATIVA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 58.108.408/0001-61
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: TCD-PAF-ECF Nº 005/2014
PCED-PAF/ANEXO: 000355/2
NOME DO PAF: VIXEN PDV
VERSÃO: 1.40
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: DE469A71C0062DCBB6F46D745017C445
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Depto. de Gestão Tributária
Rogério de Oliveira Freire Gaspar - Sócio

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Em tempo:

Retifico o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº: 007/2010 publicado no Diário Oficial nº 4.058, do dia 30 de janeiro de 2014, página 14, para fazer constar o número correto do Convênio e do Processo.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONVÊNIO Nº: 007/2010.
PROCESSO Nº: 2010/2524/000035.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Enoque Portilho Cardoso - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
CONVÊNIO Nº: 006/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2524/000014.
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
Francisco Carlos Assi Tozzatti - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 0027, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0027, de 3 de Fevereiro de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.749-1 DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.897-0 FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.761-7 GONÇALVES & ROSA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.050.077-0 D J CABRAL GOUVEIA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.297-0 CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.954-3 DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.510-2 B & B REPRE E COM DE ACABAMENTOS E MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.018.590-4 ADMINISTRACAO DE HOTEIS PARAISO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.019.080-0 JAIR BRITO TEIXEIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.182-6 ODILON CARDOZO DE FARIAS ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.235-0 LUIZ CLOVIS MENTGES ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.921-5 LINDOMAR ESTEVES DE BARROS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.765-9 WLA COM VAREJ DE EQUIP E MAT P/ ESC E INFOR LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.804-3 ESTER CILEIDE S DA SILVA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.685-8 E C MAGALHAES ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.833-5 IRMAOS SALIM LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.188-4 FRIGORIFICO LEAL LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.111-2 SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.126-0 MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.648-1 ARAGUAIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.486-0 AUTO CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
14/01/14 010/2014

Insc. Estadual Razão social 29.341.247-2 MANOEL VALDIR PERES DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.364.234-6 CONSTEL-CONSTRUTORA TOCANTINS ELETRICIDADE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.368.050-7 VERÔNICA CARVALHO DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.376.735-1 GOODPRINT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.380.963-1 DINALVA DA SILVA OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.387.462-0 ZOORAÇA IND. COM. DE RAÇÃO ANIMAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.388.579-6 G. A. FERREIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.388.763-2 ANTONIO ALVES MONTELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.389.183-4 PIRINEUS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.389.223-7 PARREIRA E SILVA - CONSTRUT. E CONSULT. EM PLANEJ. DE PROJ. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	1716109
Insc. Estadual Razão social 29.389.276-8 ANISIA HELENA DA SILVA BORGES ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.391.811-2 M DA GRAÇA ALVES ALIMENTOS -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.398.559-6 ZERÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.400.295-2 COMANDO NORTE CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.400.895-0 BARROSO & RODRIGUES LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	

Insc. Estadual Razão social 29.401.697-0 ABREU E QINTELA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.404.064-1 MULTH-CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.404.077-3 ARLINDO CARLOS VERA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.406.814-7 MARCILIO HENRIQUE RAMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.430.425-8 MARINEIDE ALMEIDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.433.693-1 RODRIGUES & GONÇALVES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social 29.380.846-5 SCJOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 3505708 BARUERI	
Insc. Estadual Razão social 29.433.247-2 MINAS GUSA SIDERURGIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 14/01/14	Município 3133808 ITAUNA	

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 0028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0028, de 03 de fevereiro de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.045.023-3 AÇOFORT COMERCIO IND E REPR DE FERRAGENS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.049.668-3 TAXI AEREO PALMAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.058.401-9 AFRI ALVES BANDEIRA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.064.315-5 ALENCAR E GONCALVES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.064.948-0 AGUA SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.359.500-3 ABS ELETROHIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.392.542-9 ALBERTO MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.394.020-7 AGROVALET PRODUÇÃO E COMERCIOVDE SEMENTES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.395.043-1 ALENCAR & FIGUEIREDO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.396.411-4 ABILITÃ ENGENHARIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.407.905-0 ALDECIR CABRAL & CIA LTDA. - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.414.651-2 ADALBERTO BARBOSA DA SILVA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.425.691-1 AENBIO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.429.445-7 AGENDA CONSTRUTORA & OBRAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.433.473-4 ALENIR ALVES DA SILVEIRA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.438.795-1 AL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.442.578-0 AIRES & MARQUES LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social	Município
29.449.721-8 AGV SERVICE & TELEINFORMATICA LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.450.959-3 ALBERTO LUIS FERNANDES SILVA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.452.562-9 ADELVINO CARLOS DE SOUZA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.040.134-8 ASSOCIACAO RIO DE AGUA VIVA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.383.667-1 TOCANTINS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E OXIGÊNIO LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.429.011-7 VIIVO S.A.	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.437.929-0 R2X DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA EPP	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	
Insc. Estadual Razão social	Município
29.450.330-7 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.417.129-0 V DA SILVA DIAS COMERCIO	1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal	
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 0029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 0029, de 03 de fevereiro de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		
Insc. Estadual Razão social 29.403.996-1 SABOR E AROMA RESTAURANTE LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.406.752-3 AVELINO & MALAQUIAS LTDA. - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.411.323-1 M. WANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.419.113-5 LEITE & PEDROSA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.420.183-1 OLIVEIRA E SANTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2014	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.432.168-3 SILVA & CARDOSO LTDA -EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/01/2014	Município 1721000 PALMAS	
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		
Insc. Estadual Razão social 29.034.890-0 CLER MARIA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.044.153-6 NILSON JOAO CAIXETA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.057.498-6 EDSON SANTOS SOARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.062.749-4 F. C. RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.410.515-8 ONILZA DIAS DE ANDRADE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.414.809-4 K L DE SA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1702109 ARAGUAINA	
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA		
Insc. Estadual Razão social 29.081.220-8 LUCIR LUIZ FONTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1720903 TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.373.406-2 LUCIR LUIZ FONTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/01/2014	Município 1720903 TAGUATINGA	

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO		
Insc. Estadual Razão social 29.368.056-6 BENEDITO DE JEUSUL LOPES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.402.025-0 MANOELA DIVINA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.408.347-2 ADAILTON CARVALHO NEVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.408.448-7 ANTONIA PEREIRA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.408.451-7 WELTON COSTA CARDOSO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.408.502-5 FERNANDO LEÃO SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	
Insc. Estadual Razão social 29.409.139-4 RAIANE FERNANDES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 29/01/2014	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SPRINTER COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2011/000992	1.000,00 400,00 1.100,00 1.100,00 1.800,00 800,00	2010 2007 2008 2009 2010 2011

PALMAS-TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
14	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.065.545-5	2013/003004	10.771,19	01/09/2010
10	BIANCO LOUNGE & BAR LTDA	29.399.548-6	2013/003256	1.303,27 2.475,10 7.423,43	01/07/2009 01/07/2010 01/07/2011
16	COOPERATIVA DO TRANS. ALT. DE PASSAG. DO ESTADO DO TOCANTINS	29.396.361-4	2014/000021	1.100,00	28/02/2013
23	ZACARIAS ALVES DA SILVA	29.066.221-4	2014/000010	175,68 2.810,80	01/07/2010
18	ZACARIAS ALVES DA SILVA	29.066.221-4	2014/000009	487,25 3.898,04	01/07/2009
19	ZACARIAS ALVES DA SILVA	29.066.221-4	2014/000012	577,79 9.224,72	01/07/2012
15	ZACARIAS ALVES DA SILVA	29.066.221-4	2014/000011	511,84 8.189,47	01/07/2011

Palmas, 04 de fevereiro de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2014. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor SERGIO MURILO XAVIER, matrícula nº 563976, referente ao período aquisitivo de: 23/07/2012 à 22/07/2013, previstas para o período de 02/01/2014 à 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial a servidora e ao serviço público;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/01/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIA/SEINFRA Nº 383/2013) 005/2014, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido por força das PORTARIAS/SEINFRA Nº 383/2013, datadas do dia 11/11/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.004, do dia 13 de novembro de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo porém, os seus efeitos ao dia 10/01/2014.

PORTARIA SEINFRA Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o ATO n.º 1.608-NM, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores da estrutura operacional junto à SEINFRA:

NOME	CARGO	SETOR	SUBORDINAÇÃO
Cândido Ferreira Colino Júnior	Engenheiro Civil com FCA	Obras Públicas	Superintendência de Obras Públicas
Heloisa Simonni Rosa Tavares Vieira	Coordenador	Projetos	
Edson José Barbosa	Engenheiro Civil	Fiscalização e Medição	
Oscar de Sousa Sá	Engenheiro Civil com FCA	Manutenção de Prédios Públicos	
Miguel Ângelo de Negre	Assessor	Orçamento	Superintendência de Energia e Transportes
Euclides da Costa Andrade	Diretor	Energia e Transportes	

Art. 2º. A remuneração dos servidores constantes do artigo antecedente será aquela atribuída por força dos Anexos I e II, da Medida Provisória nº 4, de 8 de janeiro de 2014, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 014/2012 do Município de Presidente Kennedy em virtude de o Relatório de Vistoria Técnica, anexado aos autos, informar que os serviços executados estarem em desacordo com os projetos e recomendação do Parecer Jurídico nº 66/2013, ratificado pelo PAREDER AFAC/CFA Nº 065/2013, da Controladoria-Geral do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 014/2012, Município de Presidente Kennedy - TO, cujo objeto é a Construção de 04 (quatro) Pontes Mistas sobre os córregos: Tucum com 15m, Banana com 15m, Cipó com 12m e Feio II com 15m.

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 899813-2, Ruilon Oliveira e Silva matrícula nº 664835 e Valdeci Elvis Correa, Matrícula nº 681160-3, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a revogação da Portaria nº 236/2013, de 25 de junho de 2013;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 015/2008 do Município de Araguaã-TO, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 015/2008, Município de Araguaã - TO, cujo objeto é a Construção de 01 Ginásio de Esporte tipo "B", com 1.227,40 m².

II - Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Elisa Dias Dorneles Silva, matrícula nº 685810-4 para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 0144/2006 do Município de Miracema, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0144/2006, Município de Miracema - TO, cujo objeto é a Execução de obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais:

Meta 1: Pavimentação asfáltica urbana.

II - Designar os servidores: Helder Santos Marinho, Matrícula nº 899813-2 e Ruilon Oliveira e Silva matrícula nº 664835, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a revogação da Portaria nº 249/2013, de 27 de junho de 2013;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 0231/2010 do Município de Araguaã-TO, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0231/2010, Município de Araguaã - TO, cujo objeto é a Pavimentação urbana em bloquetes de 12.264,00m² e a construção de 4.088,00m de meio-fio nas ruas e avenidas.

II - Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Elisa Dias Dorneles Silva, matrícula nº 685810-4 para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a revogação da Portaria nº 250/2013, de 27 de junho de 2013;

Considerando que o Município de Araguaã-TO se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 0270/2010, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 0270/2010, Município de Araguaã - TO, cujo objeto é a Construção de 143m de RDU-AT, 34.5 KV e 1.035m de RD-BT, para atender o distrito de Jacilândia e 1.605m de RB-BT subterrânea com 45 luminárias de 250W vapor sódio, 06 luminárias de 250W vapor metálico e 26 luminárias de 400W vapor sódio, para atender a iluminação do cais.

II - Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Elisa Dias Dorneles Silva, matrícula nº 685810-4 para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA TRANQUEIRA LTDA., a dar reinício a Construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, na Avenida Raimundo Jesuino Guedes, s/nº, no município de Aparecida do Rio Negro/TO, de conformidade com o contrato 00259/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 128/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 128/2013 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: C. F. DA SILVA - ME
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	80	Und.	Banner impresso 1440DPI no formato 90x120cm.	GRÁFICA TOCANTINS	30,00	2.400,00
02	20	Und.	Banner impresso 1440DPI no formato 200x400cm.	GRÁFICA TOCANTINS	53,98	1.079,60
04	15.000	Und.	Bloco de rascunho medindo 15x21cm, papel reciclado 90g 100x1, miolo 90g impressão em 4/0 cor, e capa no reciclado 240g, impressão em 4/0 cor, colado na cabeça. Sendo dividido em 15 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	2,14	32.100,00
05	12.000	Und.	Livros Maria da Penha com 68 páginas de miolo; miolo no Ap 75g em 1/1 cor mais capa em 4/4 cores no couchê 300g com plastificação e verniz localizado formato 16 fechado acabamento canoa. Sendo dividido em 6 tiragens.	GRÁFICA TOCANTINS	1,29	15.480,00
06	700	Und.	Livros contendo 148 páginas de miolo mais capa; capa no papel couchê 300g em 4/4 cores plastificada na frente; miolo papel couchê 150g em 4/4 cores no formato 8 fechada; acabamento hot-melt.	GRÁFICA TOCANTINS	20,00	14.000,00
07	40.000	Und.	Pasta canguru, formato 4 aberta em 4/0 cor no papel couchê 300g, com bolsa, plastificação Bopp e verniz localizado na logomarca. Sendo divididos em 40 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	1,08	43.200,00
08	50.000	Und.	Certificado tamanho A-4 em 4/4 cores no papel couchê 250g fosco com verniz localizado frente e verso. Dividido em 50 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	0,24	12.000,00
09	50.000	Und.	Folder's formato 8 fechado com um vinco no papel couchê 250g fosco com verniz localizado nas logomarcas frente e verso. Sendo 20 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	0,18	9.000,00
10	30.000	Und.	Cartaz medindo 44x64 cm no papel couchê 150g com verniz localizado. Sendo 30 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	0,65	19.500,00
11	15.000	Und.	Estatuto da Criança com 180 páginas de miolo; miolo no Ap 75g em 1/1 cor mais capa em 4/4 cores no couchê 300g com plastificação e verniz localizado formato 16 fechado acabamento hot-melt. Dividido em 6 tiragens.	GRÁFICA TOCANTINS	1,25	18.750,00
12	12.000	Und.	Estatuto do Idoso com 60 páginas de miolo; miolo no Ap 75g em 1/1 cor mais capa em 4/4 cores no couchê 300g com plastificação e verniz localizado formato 16 fechado acabamento hot-melt. Dividido em 6 tiragens.	GRÁFICA TOCANTINS	1,29	15.480,00
13	15.000	Und.	Cartilha de Receita com 80 páginas de miolo; miolo no Ap 75g em 1/1 cor mais capa em 4/4 cores no couchê 300g com plastificação e verniz localizado formato 8 fechada, acabamento hot-melt. Dividido em 3 artes.	GRÁFICA TOCANTINS	1,50	22.500,00

14	40.000	Und.	Filipetas formato 12 em 4/4 cores papel couchê 300g com faca especial e verniz localizado na frente. Sendo dividida em 5 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	0,12	4.800,00
15	40.000	Und.	Crachá em papel couchê 300g com cordão, medindo 10x15cm. Sendo dividida em 20 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	0,22	8.800,00
16	50.000	Und.	Folder's tamanho 21x40 cm, no papel couchê 150g, em 4/4 cores com 2 dobras e verniz localizado frente e verso. Sendo divididos em 50 artes diferentes.	GRÁFICA TOCANTINS	0,20	10.000,00
VALOR TOTAL						229.089,60

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	30	Und.	Faixa impressa 1440DPI no formato 500x100cm.	RECICLE	196,00	5.880,00
VALOR TOTAL						5.880,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 234.969,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte), a partir da data de autorização para impressão.

b) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no almoxarifado, situado à 602 Sul - Conj. 02, Lt. 14 Centro.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
C. F. DA SILVA - ME

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, matrícula nº 822184-7, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº 437/2013, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Tocantins, nº 1.478, QD. WN - 1, Lt. 25, Centro, no município de Araguaína/TO, destinado a sediar as instalações da unidade administrativa do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Designar a servidora, Marlene Abreu da Paixa, matrícula nº. 852469-6, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

PROCESSO: 2014 3055 000157
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 048/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS EIRELI-ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 048/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102/250
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
CARLOS DE BARROS CARVALHÃES NETO P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 004/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 002861
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VERTICE CONSTRUÇÕES É INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO.
VALOR R\$: 9.100.000,00 (NOVE MILHÕES E CEM MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
FONTÉ RECURSO: 4219
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
VIGÊNCIA: POR UM PERÍODO DE 460 (QUATROCENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS
ASSINATURA: 20/01/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
CONSTRUÇÕES É INCORPORAÇÕES LTDA (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 287/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000610
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GÊNESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (ELETRODO DE USO GERAL, SOLUÇÃO PADRÃO E CUBETA)
VALOR R\$: 9.171.84 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
FONTÉ RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 27/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
GÊNESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL LTDA-EPP (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 290/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000610
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRITO & RIBEIRO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (ELETRODO DE USO GERAL, SOLUÇÃO PADRÃO E CUBETA)
VALOR R\$: 12.943,16 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
FONTÉ RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 27/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
BRITO & RIBEIRO LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014**

Abertura às 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2014
Será realizado pelo portal: Publinexo

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos (Lanreotida, cloroquina e outros) destinados ao atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2145/2013 - Pregoeiro(a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2013
AVISO DE REABERTURA

Abertura: 18 de fevereiro de 2014 às 09:00 (nove) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, para a data e horário acima descritos, a reabertura do pregão em questão que, visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Conjunto Integrado para realização de testes para diagnóstico "in vitro" para provas de coagulação e para o atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins. O pregão encontrava-se prorrogado "sine die" haja vista a necessidade de readequação do Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível nos sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/000161). Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 31 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, à servidora MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA, brasileira, funcionária pública, nascida aos 03/05/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, exercendo o cargo de Auxiliar de Autópsia, submetida ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 080/2009, de 26/08/2009, originária da cidade de Palmas-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, incisos IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls. 136 a 137, lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de fls., 138, ambos do referido processo de Sindicância Administrativa.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 05 (cinco) dias, nos termos do Despacho de nº 006/2014, pág. 138, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo a servidora afastada de suas funções.

III - Dê-se ciência à servidora através da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pela servidora.

PORTARIA SSP Nº 140, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 016/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/01/2014, 20 (vinte) dias das férias da servidora MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE Perita Criminal de Classe Especial, matrícula nº 366022, no período compreendido entre os dias 20/01/2014 e 08/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 153, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 058/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, responder pelo expediente da Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 894075, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, responder pelo expediente da Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins.

PORTARIA SSP Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 060/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM em Paraíso do Tocantins, responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Chapada de Areia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 828388, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Paraíso do Tocantins - DEAM, responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Chapada de Areia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor PÚBLIO GUIMARÃES JUNIOR Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 304107, no período compreendido entre os dias 03/02/2014 e 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 164, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia Metropolitana e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPME nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE para a Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 4306051, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE para a Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente-DEMA, ambas em Palmas.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 07/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar cursos para prevenção de lavagem de dinheiro;

Considerando o parecer favorável da coordenadoria jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição cursos para prevenção de lavagem de dinheiro, junto a empresa VIVALI EDITORA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.491/0001-69, com valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00045 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2009.

PROCESSO Nº. 053/2009;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL. CNPJ N.º 00.000.000/0001-91;

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto: a) prestação de serviços de PAGAMENTO DE FAVORECIDOS indicados pela FomenTO, compreendendo pagamentos a fornecedores, salários e outros pagamentos diversos, na forma das disposições do ANEXO I; b) prestação de serviços de recebimento de títulos em favor da FomenTO, mediante COBRANÇA INTEGRADA BB, com observância das definições e condições estabelecidas neste contrato, na forma das disposições do ANEXO II; c) prestação de serviços de recebimentos, em favor da FomenTO, mediante utilização de DEPÓSITO IDENTIFICADO, na forma das disposições do ANEXO III; d) regulamentar a utilização do APLICATIVO BB GPS, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação das guias de contribuições previdenciárias - GPS, por meio de arquivo remessa gerado pelo *software*, na forma das disposições do ANEXO IV; e) regulamentar a utilização do APLICATIVO BB DARF, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação dos documentos de arrecadação de Receitas Federais - DARF, por meio de arquivo remessa gerado pelo *software*, na forma das disposições do ANEXO V".

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2010.

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Doze do Contrato 012/2009 e ratificar as demais cláusulas"

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;

Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente-Geral;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2010;

PROCESSO Nº. 057/2009;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS - TOCANTINS - CDL CNPJ sob o n.º 38.132.981/0001-01.

OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a utilização do serviço de proteção ao crédito SPC BRASIL e SERASA, pela FOMENTO através de sistema, formado por um arquivo de dados em nível nacional e operado pelo Departamento das Câmaras de Dirigentes Lojistas - CDL, que tem por objetivo facilitar e dar maior segurança às operações financeiras, mercantis e de serviços da FOMENTO."

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 15.851,72 (quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 20 de janeiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;
Cleide Brandão Alvarenga - Presidente;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2010.

PROCESSO Nº. 015/2010;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A;

OBJETO: "1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços destinados a prover meios de telecomunicações para acesso ao SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, através de uma estrutura de comunicação (link de comunicação e computador) principal e reserva entre CONTRATADA e o SISBACEN, permanecendo a CONTRATADA a plena detentora da propriedade industrial e intelectual e dos direitos autorais "COPYRIGHT" utilizados para este fim."

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 14.424,60 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2010.

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Onze do Contrato 005/2010 e ratificar as demais cláusulas"

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Onze do Contrato nº 005/2010 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2014 e terá por termo a data de 25 de janeiro de 2015."

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;
Romualdo José Salata - Diretor-Geral

Wanderley Carmagnani - Diretor Administrativo-Financeiro

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS Nº 028,
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os ATOS nº 1.608 - NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores de atividade meio das estruturas operacionais da AGETRANS e da SEINFRA:

NOME	CARGO	SETOR	ÓRGÃO(S)	SUBORDINAÇÃO
João Paulo Matos Lôla	Auxiliar Administrativo/Assessor	Almoxarifado Central	AGETRANS/SEINFRA	Diretoria de Administração
Osmário Cardoso da Silva	Assistente Administrativo com FC	Protocolo	AGETRANS/SEINFRA	

Art. 2º. A remuneração dos servidores constantes do artigo antecedente será aquela atribuída por força dos Anexos I e II, da Medida Provisória nº 4, de 8 de janeiro de 2014, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014.

PORTARIA AGETRANS Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores da estrutura operacional junto à AGETRANS:

NOME	CARGO	SETOR	ÓRGÃO(S)	SUBORDINAÇÃO
Bruno Pereira Valoes Filho	Superintendente Técnico e de Planejamento/SEINFRA	Diretoria Técnica	AGETRANS	Gabinete
Ricardo de Souza Fava	Coordenador	Gestão Operacional	AGETRANS	Diretoria Técnica
Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	Coordenador	Meio Ambiente	AGETRANS	
Luiz Eduardo Silva Guerra	Coordenador	Projetos Rodoviários	AGETRANS	
Neurivan Ribeiro de Souza	Assistente Administrativo/Supervisor	Convênios e Contratos de Repasses e Financiamentos	AGETRANS/SEINFRA	
Carlos Benedito Adorno	Assistente Administrativo/Assessor	Convênios Estaduais Concedidos aos Municípios	AGETRANS/SEINFRA	
Clodes Santos Filho	Assessor	Convênios Federais Recebidos	AGETRANS/SEINFRA	
Marly Alves dos Reis	Economista com FCA	Planejamento	AGETRANS/SEINFRA	
Jamal Hassan Ibrahim	Coordenador	Tecnologia da Informação	AGETRANS/SEINFRA	

Art. 2º. A remuneração dos servidores constantes do artigo antecedente será aquela atribuída por força dos Anexos I e II, da Medida Provisória nº 4, de 8 de janeiro de 2014, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I - REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/AGETRANS Nº 009/2014, de 16 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.053, de 23 de janeiro de 2014;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos aos dias 23/01/2014.

PORTARIA AGETRANS Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor João Bosco Drumond Mello Silva, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional nº 222413, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 084/2013, celebrado com a empresa IRMÃOS FERREIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na manutenção mecânica e elétrica dos equipamentos KOMATSU da AGETRANS, tendo como SUPLENTE o servidor Gedeom Alves Martins, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional nº 212055.

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Gabinete da Presidência;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

IV - atestar o recebimento dos produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2014

PROCESSO Nº: 000528/38960/2013

CONCEDENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

CONVENIENTE: Município de Piraquê;

OBJETO: Reforma de uma ponte de madeira de 11,00m sobre o rio Raposa na estrada vicinal Ventrura II, no município de Piraquê, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 30.769,36 (trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) sendo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 769,36 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1016 1246, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48 fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - AGETRANS.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31/01/2014;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/01/2015;

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira - Concedente;

João Batista Nepomuceno Sobrinho - Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 00094/38960/2013

CONCEDENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;

CONVENIENTE: Município de Goianorte;

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com a construção de 03 (três) Bueiros Simples Tubular de Concreto com 01 (um) metro de diâmetro e Aterro e Terraplenagem de 9.000m², estrada que liga Goianorte ao PA Bananal frente à Gleba Antônio Careca e Fazenda do Vasco, no município de Goianorte, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1016 1246, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48 fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - AGETRANS.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/01/2014;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/01/2015;

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira - Concedente;

Luciano Pereira de Oliveira - Conveniente.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00284

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Araguaã.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Araguaã.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Alan Brasil Alves de Sousa (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00319

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Itaguatins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Itaguatins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Francisco Regis Alves Melo (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00298

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Nova Olinda.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Nova Olinda.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 21/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

José Pedro Sobrinho (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00297

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Palmeirante.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Palmeirante.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Manoel de Oliveira Plínio (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/321

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Praia Norte.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Praia Norte.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 03/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Jader Jaime Félix Pinheiro (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00313

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de São Miguel do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de São Miguel do Tocantins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Francisco de Sousa Lopes (Prefeito Municipal).

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2013**

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela portaria conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 002, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2014 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de janeiro de 2014 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 1309 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 1312 do Processo nº 2013/38960/000559, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
2. CSN ENGENHARIA LTDA
3. CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A
4. CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
5. EHL - ELETRO HIDRO LTDA
6. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
7. GOIÁS CONSTRUTORA LTDA
8. JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
9. WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 005/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais, na estrada vicinal, no município de Augustinópolis, com extensão de 10,90 km.

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2013.

Processo nº 2013/38960/000364.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 801.839,65 (oitocentos e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4459, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240.

Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Estadual de Transportes - FET.

Data da assinatura: 28 de janeiro de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
João Paulo Silveira - Representante da Contratada.

Contrato nº 006/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-342, trecho: BR-153 (Miranorte) / Dois Irmãos, numa extensão de 77,00 km.

Modalidade: Concorrência nº 006/2013.

Processo nº 2013/38960/000213.

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias.

Valor: R\$ 48.500.007,19 (quarenta e oito milhões, quinhentos mil, sete reais e dezoito centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Jairo Arantes - Representante da Contratada.**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

DESPACHO DE PROCESSO

PROCESSO: 2013/3897/00078

INTERESSADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

DESPACHO Nº 006/2014/ATS/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

I - REVOGAR

E, conseqüentemente, tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3897/000078, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de análise laboratoriais em parâmetros físicos, químicos, biológicos, tóxicos e radioativos de amostras de água para consumo humano e esgotamento sanitário, nos municípios sob a responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, tendo em vista que, por equívoco não foi incluído o transporte dos kits de amostras como previa o item 5 do termo de referência, pois a ATS não dispõe de transportes suficiente e necessário para atender tal logística, e, por ainda constar no mesmo item a mansão à capacitação de servidores para mensuração em campo, o que deverá ser corrigido no referido termo.

II - DETERMINAR

A publicação em forma de aviso para conhecimento dos interessados da decisão proferida no presente despacho.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, Capital do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 69/2014/ASSEJUR, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 489/2013, de 16 de julho de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de JOAQUIM ANTÔNIO RODRIGUES NETO, inscrito no CPF sob o nº 613.182.481-91 pelo período de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 80/2014/ASSEJUR, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de VIVIAN PAULINO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 617.705.071-91, por infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº Q003671449.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no § 4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 81/2014/ASSEJUR, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JOÃO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.781.501-01, por infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00851664.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no § 4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

EXTRATOS DE PORTARIAS

Nº. da Portaria: 0019/2014
Data da Portaria: 28 de janeiro de 2014.
Nº. do Processo: 2014/34510/000.021
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Ordenador de Despesa: Luiz Carlos Alves de Queiroz
Nome do Suprido: Marco de Almeida Silva
Responsável pelo Atesto: João Batista Vieira Noletto
Classificação Orçamentária: 34510.04.122.1056.2508
Natureza de Despesa: 33.90.30.96 /33.90.39.96
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do ITERTINS
Ação: Manutenção de Serviços de Informática
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº. da Portaria: 0016/2014
Data da Portaria: 28 de janeiro de 2014.
Nº. do Processo: 2014/34510/000.020
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Ordenador de Despesa: Luiz Carlos Alves de Queiroz
Nome do Suprido: Francisco Lopes de Sousa
Responsável pelo Atesto: Manoel Gomes Barbosa
Classificação Orçamentária: 34510.04.122.1056.2509
Natureza de Despesa: 33.90.30.96
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do ITERTINS
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº. da Portaria: 0018/2014
Data da Portaria: 28 de janeiro de 2014.
Nº. do Processo: 2014/34510/000.019
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Ordenador de Despesa: Luiz Carlos Alves de Queiroz
Nome do Suprido: Raimundo Domingos Ribeiro da Silva
Responsável pelo Atesto: Manoel Gomes Barbosa
Classificação Orçamentária: 34510.04.122.1056.2509
Natureza de Despesa: 33.90.30.96
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do ITERTINS
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA RURALTINS Nº 044/2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do Contrato de Repasse nº 787124/2013/CAIXA celebrado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Virgílio do Rego Monteiro Lira, Número Funcional 560343-1 responsável pelo Contrato de Repasse nº 787124/2013/MDA/CAIXA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2014.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PROCESSO: 2013 3657 000004

CONTRATO: 001/2013

TERMO ADITIVO: 01/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013, passando a vigorar de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 09.01.2014

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Presidente da JUCETINS - Contratante

José Emilio Houat - Representante da LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - Contratada

Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário da Administração - Interveniente.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 9 horas do dia 14 de fevereiro de 2014, na sede social desta, localizada na quadra 312 Sul - Av. LO 5, S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

a) Deliberar sobre o tema disposto no art. 15, inciso "g" do Estatuto Social da Companhia;

b) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2014.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no artigo 14, § 5º da Lei Estadual nº 1.818/07, o Ato nº 005, de 14 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.049, datado de 17 de janeiro de 2014, no tocante à nomeação de THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS.

Art. 2º NOMEAR ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI, classificada na lista geral de suplência, para exercer o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Almas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral**ATO Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no artigo 14, § 5º da Lei Estadual nº. 1.818/07, o Ato nº 485, de 05 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.021, datado de 09 de dezembro de 2013, no tocante à nomeação de DANIELA BEZERRA DE SOUZA.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte aprovado classificado na lista do cadastro da respectiva regional do concurso público supracitado, GLEDSON GUEDES DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Araguaçu - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral**ATO Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no artigo 14, § 5º da Lei Estadual nº 1.818/07, o Ato nº 491, de 09 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.023, datado de 11 de dezembro de 2013, no tocante à nomeação de ALDEIR AZEVEDO COSTA.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte aprovado classificado na lista do cadastro da respectiva regional do concurso público supracitado, THIAGO CARDOSO BARBOSA, para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 097,0 de 27 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, que designa os servidores plantonistas do mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Classe Especial:

Data do Plantão: 01 e 02/02/2014

Plantonista: Cristiana Costa S. Melo, em substituição a Moisés Leocádio Mendes Soares Junior.

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis

Data do Plantão: 08 e 09/02/2014

Plantonista: Pery Costa Pova Netto, em substituição a Leandro Couto Carvalho.

Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi

Data do Plantão: 15 e 16/02/2014

Plantonista: Milka Alves Cardoso Moreira, em substituição a Jacqueline Dourado Schneider.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/01/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2º Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como pela Presidência da Comissão de Avaliação do referido Centro, em Palmas - TO, em razão de licença maternidade da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 609, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.912, de 09 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/02/2014 a 22/02/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula nº 886490-0, referente ao exercício 2009/2, concedidas por meio da Portaria nº 1025/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.981, de 11 de outubro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/05/2014 a 31/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/02/2014 a 27/02/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula nº 886490-0, referente ao exercício 2010/2, concedidas por meio da Portaria nº 1026/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.981, de 11 de outubro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/02/2014 a 14/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Alvorada - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 121/2014, referente ao exercício 2010/2, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 121/2014, referente ao exercício 2010/2, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 606, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.912, de 09 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 1.328, de 13 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.043, de 09 de janeiro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 943/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 943/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 028/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, atendendo as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL MÉDIO	VL. TOTAL
05	MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO PARA MESA COM 02 GAVETAS (1200x600x740 mm) *medidas aproximadas	50	665,00	33.250,00
07	MESA CURVADA COM GAVETEIRO FIXO PARA MESA C/ 02 GAVETAS 1400X1400X600X600X740MM *medidas aproximadas	40	930,00	37.200,00
13	POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO COM ESTRUTURA CONTÍNUA	160	430,00	68.800,00
15	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	150	620,00	93.000,00
VL. TOTAL				232.250,00
EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL MÉDIO	VL. TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS (800x478x1600) *medidas aproximadas.	70	888,72	62.210,40
02	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA C/ DUAS PORTAS C/ QUATRO SUPORTES P/ PASTA SUSPensa (800X778X1600) *med. aproximadas	70	1.178,51	82.495,70
04	ARMÁRIO MÉDIO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E DUAS PRATELEIRAS (800X478X1100) *medidas aproximadas	40	679,00	27.160,00
14	LONGARINA DE 03 POSTOS	70	1.062,59	74.381,30
VL. TOTAL				246.247,40

EMPRESA: TRISIGNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL MÉDIO	VL. TOTAL
03	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA (800X600X740) *medidas aproximadas	20	540,00	10.800,00
10	CALL CENTER "GOTA" SIMPLES COM ATENDIMENTO 1200x1000x1350x740mm *medidas aproximadas	15	2.700,00	40.500,00
11	CABINE DE ESTUDO 800x600/800x750/1770 mm *medidas aproximadas	15	2.100,00	31.500,00
16	CESTO COLETOR DE LIXO	50	110,00	5.500,00
VL. TOTAL				88.300,00
EMPRESA: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL MÉDIO	VL TOTAL
06	MESA DE REUNIÃO (3600MM) *medidas aproximadas	06	1.221,00	7.326,00
08	MESA CURVADA PENINSULAR COM GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS (1800X1600X800X600X740MM) *medidas aproximadas	30	1.085,00	32.550,00
09	NÚCLEO DE ESTUDO INDIVIDUALIZADO 800mm (L) x 600/800(P) x 740/1370mm Superfície retangular *medidas aproximadas	15	1.008,00	15.120,00
12	CONJUNTO REFEITÓRIO 04 LUGARES CONT.: 04 CADEIRAS E 01 MESA	10	1.002,00	10.020,00
VL. TOTAL				65.016,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do Prazo e Local de Entrega do Objeto

2.1. O prazo e as condições de entrega do material será o constante no Termo de Referência Anexo II;

2.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA
Ana Orlinda de S. Fleury Curado
FORNECEDOR REGISTRADO

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Gilberto Custódio
FORNECEDOR REGISTRADO

TRISIGNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Vicente Rodrigues de Sousa
FORNECEDOR REGISTRADO

USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Pâmella Naves de Oliveira
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000096
Termo de Compromisso: 040/2012
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Andrezza Cristine Martins da Silva
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Automática
Processo: 2012.4901.000026
Termo de Compromisso: 022/2012
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Helder Pereira Linhares
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 020/2012
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Laísa Samara Silva Vieira
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 036/2012
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Luciana Mecenas Costa
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável
Processo: 2013.4901.000232
Termo de Compromisso: 002/2014
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Estagiário(a): Vinícius Barbosa Albernaz
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2014

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 001/2014
PROCESSO Nº: 2013.4901.000269
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano De Palmas- CEULP/ ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): Even Amanda Alves da Silva
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2014 a 30/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Centro Universitário Luterano de Palmas - Interveniente
Even Amanda Alves Da Silva - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 004/2014
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000257
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Guarai - FAG
 ESTAGIÁRIO (A): Fabiana Pereira De Melo
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 02/02/2015
 DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Faculdade Guarai - FAG - Interveniante
 Fabiana Pereira De Melo - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 003/2014
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000232
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Instituto De Ensino E Pesquisa Objetivo - IEPO
 ESTAGIÁRIO (A): Jaiane Oliveira Rodrigues
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 31/01/2014 a 30/01/2015
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Instituto De Ensino E Pesquisa Objetivo- IEPO - Interveniante
 Jaiane Oliveira Rodrigues - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 005/2014
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000232
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Universidade Federal Do Tocantins - UFT
 ESTAGIÁRIO (A): Nayana de Oliveira Rosas
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 02/02/2015
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Universidade Federal do Tocantins- Interveniante
 Nayana de Oliveira Rosas - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 002/2014
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000232
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Universidade Federal Do Tocantins - UFT
 ESTAGIÁRIO (A): Vinícius Barbosa Albernaz
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 31/01/2014 a 30/01/2015
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Universidade Federal do Tocantins- Interveniante
 Vinícius Barbosa Albernaz - Estagiário (a)

EDITAL Nº 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GUARAI.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) inscrito(s) e classificado(s) na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Guarai - TO, deflagrado pelo Edital nº 072/2012, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar à sede da Defensoria Pública de Colinas (localidade da vaga pleiteada), situada à Av. Presidente Dutra, nº 328, Centro no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: COLINAS

Classificação	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
6º	008	Melcione Cardoso de Araújo Silva	2,1	3,5	5,6

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NATIVIDADE - TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O candidato inscrito e aprovado na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 1 (uma) Vaga e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Ensino Médio da Defensoria Pública de Natividade do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 063/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá se apresentar à sede da Defensoria Pública Natividade - TO, localizada na Avenida Aeroporto 161, Lote 15, Quadra 11, Setor Ginásial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
2º	020	Thaynara Francisco da Silva	4,9	3	7,9

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 034/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a redistribuição de uma vaga do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, da localidade de Taguatinga para Dianópolis, por meio do Ato n.º 498, de 18 de dezembro de 2013, publicado no DOE n.º 4.043.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Dianópolis, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 034/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 034/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 034/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL Nº 035/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Axixá do Tocantins, iniciado por meio do Edital nº 015/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.053, de 23 de janeiro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

AXIXÁ DO TOCANTINS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	Mateus Moreti Alves	Augustinópolis - TO	19/11/2012 (431 dias)	656	1º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 28/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor das empresas: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, vencedora nos itens 05, 07, 13 e 15 pelo valor de R\$ 232.250,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora nos itens 01, 02, 04 e 14 pelo valor de R\$ 246.247,40 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), TRISIGNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, vencedora nos itens 03, 10, 11 e 16 pelo valor de R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais) e USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora nos itens 06, 08, 09 e 12 pelo valor de R\$ 65.016,00 (sessenta e cinco mil e dezesseis reais).

Palmas, 04 de fevereiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 012/ 2014 Republicado por incorreções

Dispõe sobre o pagamento do valor correspondente à antiga gratificação de produtividade, já integrado ao vencimento, aos servidores cedidos por outros órgãos, na forma que especifica.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 17, I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que a antiga gratificação de produtividade configurou aumento do vencimento e, portanto, não pode ser revogado ou reduzido por Lei nova;

CONSIDERANDO proteção constitucional quanto a irredutibilidade de vencimentos, inserto no art. 37, inciso XV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que aos serviços prestados não incidiu qualquer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 14 de dezembro de 2014, a vigência do Ato nº 013/2013, que mantém o pagamento do valor correspondente à antiga gratificação de produtividade aos servidores cedidos a esta Procuradoria-Geral de Justiça, que o percebiam no ano de 2012, por ocasião da edição da Lei Estadual nº 2.580/12 e que continuam prestando serviços sem interrupção.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 062/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto dos Contratos
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	07 e 08/2014	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 033/2013. Processo Administrativo nº 2013.0701.000231.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 063/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional FÁBIO DA FONSECA LOPES para, cumulativamente, atuar na 3ª Promotoria de Justiça daquela Comarca, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 064/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 6ª Promotora de Justiça de Porto Nacional CLENDALÚCIA FERNANDES SIQUEIRA para, cumulativamente, atuar na 7ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 065/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Amilton José Almeida, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 107610, Pedro Descardec Junior, Auxiliar Ministerial Especializado, matrícula nº 95509, e Raimundo Nonato Cardoso, Técnico Ministerial, matrícula nº 2489, para compor comissão, sob a presidência do primeiro, com o fim de efetuar busca de todos os processos de aquisição, leilão, cessão de uso, doação e de baixas patrimoniais de veículos a fim de subsidiar os procedimentos a serem desenvolvidos no bojo dos autos nº 20130701000043.

Parágrafo único. A Comissão acima terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 066/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora-Geral de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2014, 03 (três) dias, referente a parte das férias do 2º semestre de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 067/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Leonardo Gouveia Olhê Blanck	04/02/2014	Jarbas Nunes Dualdo	2011.0011.8130-7
		Paulene Pereira de Cirqueira	2009.0005.0555-7
		Anilson Lopes da Silva	2011.0001.2065-7
		Joao Caetano Gontijo	2008.0011.1549-5
	05/02/2014	Emerson Cavalcante dos Reis e Outros	2008.0010.4029-0
		Sergio Henrique Barbosa Fernandes e Outros	2008.0001.4794-6
	06/02/2014	Eva Carlos de Araujo	2012.0005.5366-7
		Rafael Gomes de Sousa	2011.0010.2337-0
		Ildercarlos Trindade Silva	2007.0010.2383-5
		George Francisco Nascimento	2012.0001.9825-5
		Fernando Ferreira de Brito	2011.0009.8105-9
		Jessiara Ferreira de Oliveira	2009.0007.2267-1
		Francisco Ferreira da Silva	2010.0012.5112-9
		Ivanilde Fernandes da Silva	2008.0006.4862-7
		José Martins Silva	2010.0008.6833-5
		Valdenor Estácio Moreira Maia	2008.0006.7572-1
		Elizafã de Lucena Pereira	2012.0006.0401-6

Leonardo Gouveia Olhê Blanck	07/02/2014	Vagner Nunes da Silva	2008.0004.0653-4/0
		Cleones Caetano da Mota	2009.0007.6614-8/0
		Luciano Rodrigues Fernando	2006.0007.4239-2/0
		Eduardo de Freitas Santos e outro	2009.0007.1996-4/0
	10/02/2014	Manoel dos Santos Rocha	2009.0011.7237-3/0
		Adair Pereira da Silva	2009.0003.0444-6/0
		José Dias de Alencar	2006.0004.9200-0/0
		Fábio Carvalho de Moura	2009.0001.1385-3/0
		Juliano Brambilla Machado	2009.0001.1381-0/0
		Jocimara Lopes de Oliveira e outro	2010.0004.7873-1/0
	11/02/2014	Edilson Ferreira Guimarães	2011.0001.2062-2/0
		Lauro Cezar Gomes Ferreira e outro	2011.0001.9569-0/0
		Veralucia Reis Figueira	2009.0002.4882-1/0
		Francisco Rodrigues dos Santos	2010.0005.5371-7/0
	12/02/2014	Jamal Vieira de Sousa	2008.0006.5611-5/0
		Valdivino Carlos dos Santos	2007.0006.5987-6/0
		Marcio Lucio da Silva	2008.0006.4864-3/0
		Anisio Soares Rodrigues e outro	2008.0007.2801-9/0
		Isaías Monica Campos	2010.0005.7998-8/0
		Rosivaldo Rodrigues de Sousa	2010.0005.7980-5/0
	13/02/2014	Daniel Chaves Pereira	2008.0005.4138-5/0
		Silvio Ramalho Cardoso	2008.0008.3854-0/0
		Anita Barros Cunha Domingas Paes	2012.0005.3751-3/0
		Valter Martins de Moura Junior	2008.0001.4135-2/0
		Valdivina da Silva Sousa	2008.0005.8854-3/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Décio Gueirado Júnior	04/02/2014	Antônio Moisés do Vale Queiroz	2006.0000.1388-9
		Izael de Sousa Araujo	2011.0005.8596-0
		James Deam Barros Mota	2012.0005.9718-4
		João Jobilino Ipolito de Sousa	2007.0010.3395-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Adriano Zizza Romero	04/02/2014	Aurelio Martins Guedes	2009.0001.9253-2
		Juliano Santana do Nascimento	2008.0006.5610-7
		Jailson Ramos de Sena	2009.0002.5167-9
		Ricardo Pacheco Neto	2011.0007.6744-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 070/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Roberto Freitas Garcia	06/02/2014	Ozaniel Moraes Pereira	2009.0004.6897-0/0
		Rodrigo dos Santos e Silva	2009.0000.5024-0/0
		Cesar Gomes dos Santos	2009.0004.6899-6/0
		Braz Alberto Barros	2012.0005.5765-4/0
		Renato dos Santos Arruda	2011.0008.4495-7/0
		Mario Alves dos Santos	2009.0009.6352-0/0
		Nilson Antonio de Farias	2009.0001.7633-2/0
		Francisco Rui Cordeiro da Costa	2011.0000.6970-8/0
		Amarildo Feitosa Santos	2008.0008.7864-9/0
		Nilton Carlos Ribeiro Santana	2008.0006.9281-2/0
		Edson Paiva Ribeiro	2012.0005.3674-6/0
		Antônio Raimundo Pontes de Freitas	2006.0008.9799-0/0
	07/02/2014	Jonas França Sousa	2012.0005.2927-8/0
		Marcondes Luis Andrade	2010.0009.8013-5/0
		Cleomar Pereira da Silva	2010.0008.3255-1/0
		Moises Lopes Fernandes	2010.0010.1518-2/0
		Fernando Feitosa de Alencar	2009.0008.2345-1/0
		Neudimar dos Santos Sousa	2011.0008.4490-6/0
		Donizete Pereira dos Santos	2010.0001.4194-0/0
		Vinicius Taylos de Jesus Lima	2012.0000.0987-8/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 071/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Elizon de Souza Medrado	10/02/2014	Adão Matias dos Santos	2008.0010.0398-0/0
		Raimundo Luz Santos	2009.0002.8668-5/0
		Gercione Rodrigues Lima e outra	2007.0006.1331-0/0
		Regivan Alexandre Santos	2008.0009.7872-4/0
		Antonio da Silva Macedo	2011.0003.2667-0/0
	11/02/2014	José Augusto Oliveira	2008.0003.4703-1/0
		Clodomir José Cardoso e outro	2009.0002.4862-7/0
		Whismar Nogueira Pereira	2008.0007.2802-7/0
		Antonio Luiz Ferreira da Silva	2008.0001.7767-5/0
		Marcos Paulo Alves de Sousa	2011.0000.4816-6/0
	12/02/2014	Paulo Sérgio dos Santos	2008.0007.4329-8/0
		Gilson Vieira da Silva	2006.0003.0541-3/0
		Gedeão Pires Coimbra	2009.0001.6521-7/0
		Sandro da Conceição Coutinho	2008.0007.4328-0/0
		José Maria Barbosa Soares e outro	2010.0006.2845-8/0
		José Nilton da Conceição Andrade	2008.0005.0071-9/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 072/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Luciano Cesar Casaroti	06/02/2014	Dario Sousa Silva	2009.0008.4894-2
		Valdemarques Soares Carvalho e Outro	2009.0001.6466-0
		Rocy Gley Firmino dos Santos	2008.0008.2851-0
		Eduardo Lorenzo Soares Ribeiro e Outro	2008.0011.1546-0
		Wesley da Silva Arruda	2010.0012.1722-0
		Adriano dias Pinto	2009.0003.9121-7/0
	07/02/2014	Edilson Pereira da Silva	2009.0001.2269-0/0
		Abidoel Nunes Ribeiro e outro	2007.0009.6540-3/0
		Vanderlan Almeida da Silva	2011.0000.7251-2/0
		Raimundo Santiago Costa Filho	2008.0003.3408-8/0
	11/02/2014	Raimundo da Costa Cruz e Manoel Alves da Silva	2008.0004.7373-8/0
		Randis Gama Simiema	2009.0001.1384-5/0
		Ciris Barbosa da Silva e Outros	2009.0002.3846-0/0
		Cleiton Santos Barros	2009.0002.8764-9/0
		José Moreira Barreto e outro	2008.0002.9884-7/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 073/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Alzemiرو Wilson Peres Freitas	03/02/2014	Tiago Lima Vieira e Valdeir da Costa Teixeira	2012.0005.9813-0/0
		Nilzete Rodrigues de Santana dos Santos	2012.0004.1042-4/0
		Rosalina Costa Melo	2009.0010.1993-1/0
		Cesar Pereira da Silva	2011.0008.8497-5/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000043

ASSUNTO: Execução do Inventário Patrimonial do exercício 2013

DESPACHO Nº 012/2014 - Na forma do artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer nº 249/2013 (fls. 1738/1745) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e o Despacho nº 111/2013 (fls. 1747/1748) da Controladoria Interna, ambos de 23/12/2013, AUTORIZO e DETERMINO que sejam tomadas as seguintes providências pelas respectivas áreas competentes:

1. efetuar as baixas nos sistemas de patrimônio e contábil, com base nas autorizações de baixas patrimoniais exaradas no bojo dos processos administrativos nº 197/2003 e nº 784/2004, cópias extraídas e juntadas ao processo 2013.0701.000043 (fls. 1667 e 1677 respectivamente);

2. efetuar a baixa no SISPAT, dos bens relacionados às fls. 1572/1589, no valor de R\$ 129.752,65, com base nas autorizações e documentos constantes no processo nº 846/2005, copiados e juntados ao processo 2013.0701.000043 (fls. 1683-1717);

3. extrair cópias das autorizações para baixas patrimoniais exaradas no bojo dos autos de nº 385/2008, 239/2009, 054/2011 e 092/2012 e que as mesmas sejam juntadas ao processo 2013.0701.000043. Após, efetuar as baixas contábil e patrimonial;

4. efetuar a baixa patrimonial dos bens não localizados elencados no Anexo I do relatório da CEIP (fls. 1534/1549), cujo o número de patrimônio corresponde ao intervalo de 001 a 9999, baseado na justificativa apresentada pela comissão de inventário.

5. efetuar o direcionamento dos bens elencados no Anexo I (fls. 1550/1559) e Anexo II (fl. 1565) a um ambiente virtual específico "bens em processo de localização" e que concomitantemente com o inventário patrimonial de 2014 seja efetuada a busca ativa de tais bens;

6. realizar a reversão (estorno) da baixa contábil, realizada em 2013, no processo administrativo 042/2013, no valor de R\$ 694,00 referente aos bens relacionados no Anexo IV, às fls. 1592, tendo em vista que estes bens já haviam sido baixados no processo administrativo 2005.0701.846; e

7. efetuar as alterações necessárias no sistema patrimonial, para que os bens relacionados no Anexo VIII (fl. 1616), no valor de R\$ 11.894,67, retornem a constar nos relatórios de bens ativos deste órgão.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para as áreas responsáveis pelos procedimentos elencados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000396

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 019/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 003/2014, às fls. 88/91, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 006/2014, fls. 100/102, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolvimento de campanha publicitária referente à comemoração dos 25 anos do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MELHOR TÉCNICA, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000050

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a renovação da assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos - BLC.

DESPACHO Nº 020/2014 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 09/2014, de 28 de janeiro de 2014, às fls. 18/22, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro nos artigos 25, *caput*, e 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA visto que a mesma detém exclusividade na editoração, distribuição e comercialização, em todo território nacional, do Boletim de Licitações e Contratos - BLC, no valor total R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais), e determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÕES e POSSES, por habilitação em concurso público, dos Bachareis OTÁVIO BINATO JÚNIOR, BARTIRA SILVA QUINTEIRO, DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO e ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhes o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada em seus assentamentos funcionais a data de hoje, 03 de fevereiro de 2014, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

OTÁVIO BINATO JÚNIOR
Promotor de Justiça Substituto

BARTIRA SILVA QUINTEIRO
Promotora de Justiça Substituta

DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO
Promotor de Justiça Substituto

ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO
Promotora de Justiça Substituta

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (03.02.2014), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu a Bacharel BARTIRA SILVA QUINTEIRO, tendo-lhe sido deferida, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei. A empossanda prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pela empossada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Bartira Silva Quinteiro
Promotora de Justiça Substituta

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (03.02.2014), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO, tendo-lhe sido deferida, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Davi Carlos Fagundes Filho
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (03.02.2014), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu a Bacharel ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, tendo-lhe sido deferida, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei. A empossanda prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pela empossada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Isabelle Rocha Valença Figueiredo
Promotora de Justiça Substituta

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (03.02.2014), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel OTÁVIO BINATO JÚNIOR, tendo-lhe sido deferida, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Otávio Binato Júnior
Promotor de Justiça Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 10/2013, ICP nº 04/2013

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva - Promotor de Justiça
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Relatório da Tomada de Contas Especial nº 2012.5101.00126, da Secretaria Estadual das Cidades (Programa de Habitação de Interesse Social)

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de Tomada de Contas Especial, no Programa Cheque Moradia, na cidade de Sítio Novo do Tocantins, no ano de 2010.

INVESTIGADO(S): Gestão do ano de 2010 do município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Axixá do Tocantins/TO, 03 de fevereiro de 2014

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 24/03/2014, às 09h00 (nove horas), a abertura da Concorrência nº. 001/14, processo nº. 2013/0701/000396, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para desenvolvimento de campanha publicitária referente à comemoração dos 25 anos do Ministério Público do Estado do Tocantins. A licitação será realizada na modalidade Concorrência do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.2010; Lei Federal nº 4.680, de 18.06.1965; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores; Decreto nº. 57.690, de 01.02.1966; Decreto nº 4.563, de 31.12.2002. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2014-RELT2/CODIL

Processo nº 3042/2013 - Entidade: Prefeitura de Buriti do Tocantins TO - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - 2012. Nos termos do Despacho nº 631/2013 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhor Alvimar Cayres Almeida - Prefeito da Prefeitura de Buriti do Tocantins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CNPJ da empresa e a chave de acesso WtLQoelg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Conselheiro HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

ASECRETARIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para uso dos órgãos ligado a Secretaria Municipal de Educação de Aguiarnópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 15:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de merenda escolar junto a Secretaria de Educação de Aguiarnópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 17:00 horas (horário local). Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 04 de fevereiro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, objetivando a contratação de instrutor em dança de capoeira junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para uso dos órgãos ligado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de material de construção e correlatos para uso dos órgãos ligado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas (horário local). Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 04 de fevereiro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 008-2013/CV12

CARTA CONVITE nº 008/2013

CONTRATO Nº 201401005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS - LTDA

OBJETO: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO. VALOR: R\$ 135.555,43 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Aliança do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 008-2013/CV12

CARTA CONVITE nº 008/2013

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO. De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Carta Convite citado acima e, em especial ao disposto em Ata, venho Homologar/Adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.231/0001-98, pelo valor total de R\$: 135.555,43 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Aliança do Tocantins – TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando a Aquisição de Material de limpeza e material de expediente, destinado para a Prefeitura Municipal de Aragominas – TO, às 07:30h do dia 17 de fevereiro de 2014.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda à sexta feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Fone: (63) 3463-1012.

Aragominas – TO, 03 de fevereiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09:00h, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 10:00h, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 14:00h, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Passagens Aéreas para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 16:00h, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Material de Construção e Ferramentas para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 08:00h, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa na Locação de Veículos para transporte escolar para atender demanda deste Município.

Araguacema - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 17:00h, tipo Menor Preço, visando a Locação de Veículo para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 20/02/2014 às 10h30min.

OBJETO: Contratação de veículo para prestação de serviço de Assistência as Rotas do Transporte Escolar, durante o período letivo, sendo de fevereiro a dezembro de 2014.

Julgamento: Menor Preço Global.

Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 002/2014.

Informações: Av. dos Garimpeiros, nº 1017 - CEP 77.780-000 - Arapoema - TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h.

Arapoema - TO, 04 de fevereiro de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

OBJETO: Contratação de profissional na área de Engenharia Civil, na Elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Bandeirantes do Tocantins de fevereiro a dezembro de 2014, conforme especificações em anexo.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 009/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 17 de Fevereiro de 2014 às 13:30h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a Administração direta, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias, conforme especificações em anexo.

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pela Portaria nº 009/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 17 de Fevereiro de 2014 às 15:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

OBJETO: Fornecimento de refeições para servidores do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social quando em serviço extraordinário durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, através da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 009/2014, para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Dia da Abertura 18 de Fevereiro de 2014 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Raflesia de Arruda Bandeira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando contratação de empresa para locação de aparelhos e equipamento de laboratório, destinados a realização de exames laboratoriais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 19 de fevereiro de 2014, às 13:00h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando contratação de assessoria jurídica para o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 15:00h (horário local). Os editais e seus anexos estarão disponíveis para análise e retirada pessoal de qualquer interessado no Departamento de licitações da Prefeitura de Cachoeirinha no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA - TO, 03 de fevereiro de 2014.

Oziel Moreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que a republicação da LICITAÇÃO: a seguir caracterizadas: Pregão Presencial nº 007/2014 – Registro de Preço para futura aquisição de materiais de consumo (cozinha, copa, higienização e outros), abertura da proposta: 17/02/2014; horário: 08h. Conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I dos Editais. Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 03 de fevereiro de 2014. Diego Avelino – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

PEDIDO DE AFASTAMENTO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carmolândia – TO, comunica que foi protocolado na Secretária deste Poder Legislativo Municipal no dia 30 de Outubro de 2013, o pedido de afastamento por interesse particular por tempo indeterminado a partir do dia 01 de Novembro de 2013, do Senhor Vereador Wanderson Saraiva da Silva, eleito no pleito 2013/2016, no qual é filiado ao partido: Partido Solidariedade - SDD, inscrito no CPF: 013.950.311-00, Título Eleitoral nº 037153682747, Zona 34 e Seção 48.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Ver. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DE FEVEREIRO DE 2014 às 08:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E UM VEÍCULO AUTOMOTOR, 5 (CINCO) LUGARES 04 (QUATRO) PORTAS, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO - MODELO 2014/2014, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00h às 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DE FEVEREIRO DE 2014 às 14:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00h às 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00h às 13:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DE FEVEREIRO DE 2014 às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO PIPA PARA IRRIGAÇÃO DOS JARDINS NO VERÃO E CARGA SECA PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS NO INVERNO, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00h às 13:00h.

Carrasco Bonito - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Mauricio Martins da Cunha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos deste município. A ser contratado com a empresa LICITECON CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.265.890/0001-66, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Cristalândia – TO, 03 de fevereiro de 2014.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 14/2014. Abertura dia 17 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, visando a contratação de empresa especializada em eventos e shows para a realização do carnaval 2014 do município de Filadélfia.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014. Abertura dia 17 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, visando a aquisição de utensílios e outros para a Secretaria de Educação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014. Abertura dia 17 de fevereiro de 2014 às 10:30 horas, visando a contratação de empresa tipo agência de publicidade para prestação de serviço em jornal impresso.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014. Abertura dia 17 de fevereiro de 2014 às 11:30 horas visando a locação de veículos para o transporte escolar municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014. Abertura dia 17 de fevereiro de 2014 às 13:30 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar 2014.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da Comissão de Licitação na Praça das Bandeiras, nº 101, centro – Filadélfia - TO, durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia, 03 de fevereiro de 2014.

Ana Lucia Sousa Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO – TO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde. A ser contratado com a empresa P W DE S DAMASCENO, inscrita no CNPJ nº 13.335.240/0001-99, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Lucivânia de Paula Rua Carvalho
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde. A ser contratado com a empresa P W DE S DAMASCENO, inscrita no CNPJ nº 13.335.240/0001-99, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Sandra Regina de Sousa Coli
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2014

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 17 do mês de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço Mensal, LOCAÇÃO DE HORAS DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta - feira.

Oliveira de Fátima - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 060/2013 Pregão Registro de Preço nº 002/2013

N. do contrato: Nº 012/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DOS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Contratado: ADÃO CABRAL DA SILVA – ME

Valor Total: 10% (dez por cento) de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante.

N. do contrato: 013/2014

Contratado: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Valor Total: 12% (doze por cento) de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante.

N. do contrato: 014/2014

Contratado: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Valor Total: 7 % (sete por cento) de desconto no valor das peças, calculado sobre o preço da tabela do fabricante.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 064/2013 Pregão nº 040/2013

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: JOSIVALTON BARBOSA

Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.6, COMPLETO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, PLACA MWV9091, CHASSI 9BWAB45U8DP184303, ANO/MODELO 2013, COR BRANCA, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Total: R\$ 38.592,50 (Trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Processo nº 058/2013 Pregão nº 035/2013

N do contrato: 008/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: ELIAS DE AZEVEDO

Objeto: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, SCANIA K113 TL 6X2 360, COM CAPACIDADE PARA 46 PESSOAS, 362CV, PLACA KCY-2976/PA, COR CINZA, CHASSI 9BSKT6X2BT3465624, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1996, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Valor Total: R\$ 154.370,00 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais).

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 062/2013 Pregão nº 038/2013

N. do contrato: 009/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: FAMA RECAPAGEM DE PNEUS LTDA – ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MOTONIVELADORA PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Valor Total: R\$ 50.198,00 (cinquenta mil cento e noventa e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (uma) camioneta 4X4 à diesel, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro/TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 04 de fevereiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

DECRETO Nº 005/2014

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011 e a sua prorrogação de validade através do Decreto 032/2013, de 04 de março de 2013;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL Valdineia Jorge Lima
TECNICO EM RAO X Mauricio Farias Leão
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Silvania Pereira de Oliveira Silva Fabiana Ramos da Silva Terezinha de Jesus Sousa Lima

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos;

f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) PIS/PASEP;

j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;

k) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Manoel Araújo Palma
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro: Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos que solicitaram DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA no Concurso Público Municipal nº 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração.

ENFERMEIRO /APROVADO

CLAS.	PONTOS	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE
07	70,00	AMANDA SUELEM NASCIMENTO DE SOUZA	0278552920049-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro: Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos (Aprovados) no Concurso Público Municipal nº 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração.

ENFERMEIRO/ CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
14	76,00	LARYSSA OLIVEIRA LEÃO	4846773-GO
16	74,00	COROLINE AIRES BORGES	766541-TO
17	74,00	YVAN MARCUS DE OLIVEIRA COELHO	2277806-PI
18	74,00	MARCELO GOMES TAVARES	802780-TO
19	72,00	NATALIA MARTINS FERREIRA	761714-TO
20	72,00	THIAGO RAPOSO BUNA	1270948-TO

INSTRUMENTISTA TROMPETE /CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
06	71,00	WEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	668142-TO

MOTORISTA /CLASSIFICADO

CLAS	PONTOS	NOME	RG
07	58,00	WALTERSON PEREIRA ALVARENGA	450108-TO
08	56,00	WESLEY BEZERRA DE ALMEIDA	302410-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, dia 18 de Fevereiro de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Captação de Convênios do Município de São Félix do Tocantins - TO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2013, objetivando a Aquisição de Veículo para atender demanda do Município, realizado às 10:00h do dia 10 de Dezembro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi a vencedora do item 01, totalizando um montante de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para retirada do empenho com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 24 de Janeiro de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 no dia 18 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Equipamento Hospitalar, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 04 de Fevereiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

LEILÃO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CNPJ/MF: 37.344.355/0001-08.

Torna público que levará à leilão, no dia 06 de Março de 2014, às 12:00h, na Garagem Central da Prefeitura de Sandolândia, sito á Av. Ulisses Guimarães, s/n, Setor Central/ TO. Os seguintes bens:

01 – FIAT UNO ANO 2007, PLACA: MWK-1908; 02 – VW SPACE FOX ANO 2007, PLACA: MWW-0040; 03 – FIAT UNO SUCATA, PLACA: MVT-4170; 04 – VW KOMBI SUCATA, PLACA: MVM-2417; 05 – SUCATAS DIVERSAS; 06 – SUCATA DE BETONEIRA; 07 – ÔNIBUS MERCEDES SUCATA 1318, PLACA: JJD-8697; 08 – ÔNIBUS MERCEDES, PLACA: JXA-2185; 09 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 E; 10 – FURGÃO PEUGEOT ANO 2004, PLACA: MWP-5790; 11 – MERCEDES BENZ SPRINTER ANO 2000, PLACA: MVQ-7652; 12 – FORD COURIER, PLACA: MWG-0448; 13 – SUCATA DE LUMINÁRIAS DIVERSAS; 14 – TRATOR JONH DEERE; 15 – MOTO AGRAL SUCATA 125 ANO 2001; 16 – FIAT DUCATO ANO 2007, PLACA: MWH-9575.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2014.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 08:00h do dia 17/02/14 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2014.

Armando Sotero de Macêdo
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 09:00h do dia 18/02/14 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de bens móveis e equipamentos de informática, para atender interesse do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2014.

Armando Sotero de Macêdo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, está republicando o referido Pregão Presencial nº 001/2014, o qual será realizado no dia 14 de fevereiro de 2014, às 08:00, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 004/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para lavagem (lava jato) de todos os carros da frota com vistas ao atendimento das necessidades desta Municipalidade. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal.

Tupirama - TO, 03 de fevereiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, através do PREGOEIRO aviso aos interessados que, está republicando o referido Pregão Presencial nº 004/2014, o qual será realizado no dia 14 de fevereiro de 2014, às 07:00, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL 004/2014”, Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção com vistas ao atendimento das necessidades desta Municipalidade. Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede desta Prefeitura Municipal.

Tupirama - TO, 06 de janeiro de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 003/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 18/02/2014 às 09:30h, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DE ESTRUTURAS DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2014 DA CIDADE DE XAMBIOÁ - TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Mais informações através do fone (63) 3473 1597.

Xambioá – TO, 04 de Fevereiro de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A,
INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.082.253/0001-51.ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, em 1ª (primeira) convocação às 09:30h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 09:45h, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, às 10 horas, na sede social em Formoso do Araguaia (TO), à Avenida Perimetral, s/n, Zona Urbana, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a dispensa dos encargos financeiros das debêntures conversíveis e não-conversíveis, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000, emitidas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, 2) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate desses títulos, 3) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item 2 em Ações Preferenciais, 4) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais, 5) Deliberar sobre o aumento do capital social integralizado, 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia - TO, 31 de janeiro de 2014. Ass. FRANCISCO HYCZY DA COSTA – Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I P D SILVA MACHADO - ME, CNPJ: 18.404.415/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade Bares e outros Estabelecimento Especializados em Servir Bebidas, e Restaurante, com endereço completo: Chácara Iracema – TO 020, KM 09, Taquaruçu Grande, nº 09, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÕES – FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG, torna público que se encontram aberta as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 003/2014, que tem por objeto aquisição de aquisição de peças de computadores, notebook, netebook e equipamentos de estruturação rede WI FI da Fundação e Centro Universitário UNIRG a ser realizado no dia 18/02/2014, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Pregão Eletrônico nº 001/2014, que tem por objeto a aquisição de computadores para o curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UNIRG, a ser realizado no dia 19/02/2014, às 10h (horário de Brasília-DF). LOCAL: Aplicativo no web site www.cidadecompras.com.br. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser adquirida através do portal www.cidadecompras.com.br.

Gurupi - TO, 04 de fevereiro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Centro Espírita Amor e Caridade, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 08 de Fevereiro de 2014, na sua sede cito a Rua 28, lote 16, Aurenly III, Palmas - TO, para a eleição da Diretoria para o biênio 2014 e 2015, sendo a primeira chamada às 15 horas e segunda chamada às 15:30h.